



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS

**DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**

CACHOEIRA-BA
2019

ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS

**DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador Prof.: Dr. Fabrício Fontes de Andrade

CACHOEIRA-BA
2019

ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS

**DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Colegiado de Serviço
Social da Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia, como requisito
parcial para a obtenção do grau de
Bacharel em Serviço Social.

APROVADO EM 11/12/2019.

BANCA EXAMINADORA:



PROF. DR. FABRÍCIO FONTES DE ANDRADE
(Orientador – UFRB)



PROF.^a DR.^a ALBANY MENDONÇA SILVA
(Membro Interno– UFRB)



PROF.^a DR. ILZAMAR SILVA PEREIRA
(Membro Interno– UFRB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado forças para prosseguir, e por ter iluminado o meu caminho durante toda essa jornada.

Aos meus pais, Hamilton e Florisvalda, por me apoiarem e estar sempre ao meu lado toda minha admiração e amor.

A minha irmã Caroline, por ser a primeira a me incentivar a acreditar nos meus sonhos. A Reginaldo por esta sempre presente em todos os momentos da minha vida.

Aos meus filhos Leonardo e Yasmin por toda compreensão nesses quatro anos. Obrigada por iluminarem meus dias e cada passo que dou é pensando em vocês. Obrigada por vocês existirem, eu amo vocês.

A minha supervisora de estágio, Laís Faria Silveira de Andrade. Por ser minha referência como profissional. Por fazer todos os dias de estágio uma experiência diferente. Obrigada por todo ensinamento não apenas profissional, mas de vida.

As minhas amigas: Islane, Leila, Fernanda e lasmin. Vocês sempre tornaram as dificuldades mais fáceis e juntas superamos desafios e também damos muitas risadas.

A meu Orientador Fabrício Fontes de Andrade, pela paciência e por acreditar em minha capacidade, sempre dando palavras de incentivo.

A todos os professores que participaram da minha vida acadêmica, minha eterna gratidão.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo principal analisar os desafios da Assistência Social nos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos de acordo com a Política de Assistência Social conhecendo os desafios encontrados pelos técnicos para efetivação do serviço e compreender como o mesmo vem contribuir para a melhoria da qualidade de vida, a inserção social e a cidadania dos idosos participantes dos grupos. Para uma melhor compreensão do assunto foi necessário fazer um resgate histórico da Assistência Social no Brasil até seu status de direito analisando os impactos do aumento do número de idosos no Brasil e as mudanças diante dessa problemática. E de qual forma o SCFV contribui na inserção social, na qualidade de vida e no fortalecimento de vínculos dos idosos. O estudo apresentou diversos desafios e limitações que interfere nos objetivos para a realização do serviço do grupo de acordo com a política de assistência social entre eles estão: a insuficiência de recursos materiais e humanos, a falta de interesse dos familiares dos idosos e o déficit de transporte impossibilitando a realização do serviço de forma adequada. Entretanto o SCFV contribui para a cidadania, a inserção social, a prevenção do direito dos idosos e melhoria da qualidade de vida. Para maior entendimento do tema foram necessárias leituras específicas, utilizando a técnica de revisão bibliográfica. E a necessidade de conhecer os desafios encontrados pelos técnicos para efetivação do serviço em um grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos na cidade de Cruz das Almas- BA. Para tanto, foram utilizadas as técnicas de pesquisa de campo e entrevista semi-estruturada.

Palavras-chave: Envelhecimento. Idoso. Convivência social e familiar. Grupos de Convivência. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ABSTRACT

This study aims to analyze the challenges of Social Assistance in the Interaction and Strengthening Linkages Service (ISLS) for elderly people according to the social assistance policy, knowing the challenges faced by the technicians to execute the service and to understand how it contributes to improve the quality of life, social inclusion and citizenship of the elderly participants of the groups. For a better understanding of the subject it was necessary to make a historical rescue of Social Assistance in Brazil to its legal status analyzing the impacts of the increase in the number of elderly in Brazil and the changes in the face of this issue. And how ISLS contributes to social inclusion, quality of life and strengthening linkages of the elderly. The study presented several challenges and limitations, which interferes in the conduct of the group activity according to the social assistance policy. Among them are: insufficient material and human resources, lack of interest of the elderly's relatives and the shortage of transport, making it impossible to execute the service properly. However, the ISLS contributes to citizenship, social inclusion, prevention of the elderly's rights and improvement of quality of life. For a better understanding of the subject, specific readings were necessary, using the technique of literature review. And the need to know the challenges faced by the technicians to perform the service in a group of Interaction and Strengthening Linkages Service for elderly people in the city of Cruz das Almas-BA. To achieve this, the field research and semi-structured interview techniques were used.

Keywords: Ageing, Elderly, Social living and Family Interaction, Peer Groups, Interaction and Strengthening Linkages Service.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição da população por sexo e grupo de idade - 2017.....39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Pesquisa
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
NOB	Norma Operacional Básica
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAI	Programa de Assistência ao Idoso
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SESC	Serviço Social do Comércio
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I	13
1 BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	13
1.1 A Assistência Social após a Constituição de 1988	21
CAPÍTULO II	29
2 A PESSOA IDOSA, O ESTADO, A FAMÍLIA E A SOCIEDADE	29
2.1 Considerações sobre o Envelhecimento Populacional no Brasil	37
2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos ...	42
CAPÍTULO III	49
3 PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS/BA. ...	49
3.1 Desafios para a Efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Conforme a Política de Assistência Social	59
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS	66
APÊNDICES	74
APÊNDICE A – Questionário de entrevista com os técnicos	74
dos grupos de idosos do município de Cruz das Almas BA	74
APÊNDICE B – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	76

INTRODUÇÃO

Mundialmente a população idosa vem crescendo gradativamente, e de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2025 o Brasil será a sexta nação em número de idosos.

O envelhecimento populacional é uma grande conquista, contudo traz alguns desafios, buscando novas medidas para as demandas relacionadas às necessidades específicas da pessoa idosa com isso requerendo políticas públicas direcionadas a promoção da qualidade de vida desta faixa etária e formas de contribuir com o envelhecimento saudável, sendo de grande importância que esse idoso tenha a convivência social e familiar.

Diante disso, o presente estudo trás como objetivo geral identificar os desafios para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos de acordo com a Política de Assistência Social no Município de Cruz das Almas - Bahia, através das atividades realizadas no grupo. Quanto aos objetivos específicos são: Analisar como se dá o fortalecimento de vínculos com as famílias e a conscientização dos idosos enquanto sujeitos de direitos; Compreender como o SCFV contribui para a cidadania e qualidade de vida do idoso; Identificar formas de incentivo a participação e o protagonismo político do idoso na sociedade. Compreende-se que o assunto é relevante na medida em que traz à tona um tema presente no meio social, mas que ainda precisa ser mais discutido. Desse modo pretende-se, a partir desse estudo, analisar profundamente a Política de Assistência Social e seu direcionamento à pessoa idosa destacando, o Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos do Idoso, evidenciando as contribuições e enfrentamentos, diante de tais questões.

Dessa forma entendemos que esta pesquisa apresenta-se como um passo importante, pois possibilita discussão na área de políticas direcionadas ao idoso.

O presente trabalho apresenta-se através de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo de caráter qualitativo. Sendo assim, a princípio foi feito um levantamento de bibliográfico do tema através de livros e artigos científicos, para uma maior compreensão sobre o tema. No embasamento teórico foram utilizados autores que realizaram estudos sob o tema, tais como, Andrade (2011), Behring; Boschetti (2006), Boschetti (2008), Carvalho (2008) Beauvoir (1990), Jaccoud (2009), Santos (2003), Veras (2002), Neri (2001) além dos aparatos legais tais como

a Constituição Federal (1988), a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003) entre outros, o que contribuiu para a entendimento dessa temática.

Além da pesquisa bibliográfica que auxilia e orienta enriquecendo a construção do trabalho, através de respaldo teórico e o contato com outros trabalhos já desenvolvidos, foi feita uma pesquisa de campo, para maior compreensão da realidade a ser pesquisada. Sobre pesquisa de campo Gonçalves (2001, p.67) afirma que, "é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada".

O tema foi escolhido devido a aproximação com os grupos de convivência de idosos durante o Estágio Curricular Obrigatório que aconteceu na Secretaria de Trabalho e Assistência Social de Cruz das Almas - BA, e devido a importância social de trazer visibilidade da temática na garantia do direito ao convívio social e familiar e um envelhecer com dignidade.

O trabalho foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo apresentaremos um resgate histórico da Assistência Social no Brasil. Partindo que a assistência às classes excluídas sempre esteve relacionada à assistência caritativa como afirma Boshchetti (2008) a população pobre aquelas pessoas tidas como incapazes de manter sua própria sobrevivência teriam direito a assistência caritativa.

E com a aprovação da Constituição Federal de 1988 passa a status de direito sendo reconhecida como política compondo a Seguridade Social brasileira. Com isso os anos de 1980 foram revolucionários para a ampliação de direitos à população desprotegida trazendo a ideia da instituição de um sistema de proteção social que nasceu devido à industrialização, e confirmação da vulnerabilidade e a insegurança social à medida que se expandiam as relações de trabalho assalariado. Nesse contexto se deu a criação das políticas sociais com o surgimento das lutas de classe em meio à inserção do trabalho ao capital e as lutas operárias que provocaram o surgimento de regulamentações sociais e do trabalho pelo Estado como afirma Boschetti (2008) a seguridade social, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 foi um grande marco neste processo, culminando em importantes conquistas para a proteção social. Assim a Saúde, a Assistência e a Previdência passaram a fazer parte da Seguridade social como política pública.

No segundo capítulo apresentaremos a importância do direito à convivência social e familiar e o fortalecimento de vínculos, além da responsabilidade estabelecida na Constituição Federal de 1988 pela segurança da população idosa

compartilhada entre Estado a família e a sociedade. Assim como a formação dos Grupos de Convivência para idosos além das contribuições do serviço assegurando uma velhice com dignidade, qualidade de vida e respeito e colaborando para a garantia de direitos dos idosos. Além de compreender a trajetória da política de proteção ao idoso, que iniciou-se como praticas assistencialistas até ser consolidada como direito social e as conquistas no campo do direito político, econômico cultural e social as quais foram conquistados através de mobilizações por parte dos idosos e representantes desse grupo etário a fim de compreender sua realidade social. Serão apresentados alguns instrumentos normativos de garantia de direito da pessoa idosa destacando a Constituição Federal de 1988 que determinou o amparo social aos idosos; a Lei Orgânica de Assistência Social; a Política Nacional do Idoso; e o Estatuto do Idoso.

O capítulo ainda traz uma análise sobre o envelhecimento populacional no Brasil e a necessidade de intervenção do Estado com políticas públicas como afirma Camarano e Pasinato (2004) o aumento da população idosa trouxe mudanças e demandas econômicas e sociais com elas vieram os impactos para sociedade e para o Estado trazendo um desafio para as políticas fazendo com que repensasse a forma de responsabilidade social diante da desigualdade social e as políticas publicas direcionadas a pessoa idosa.

No terceiro capítulo será feita a análise da Assistência Social no Município de Cruz das Almas e apresentaremos nosso campo de pesquisa, que foi um Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos do município. Por fim serão mostrados os resultados sobre a contribuição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa, para a ampliação da cidadania e qualidade de vida desses idosos e de qual forma está sendo feito o trabalho social e com a família dos idosos. Além de analisar os desafios dos técnicos para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Política de Assistência Social tais observações foram realizadas a partir entrevistas com os técnicos do grupo.

Por fim, apresentaremos as considerações finais pontuando algumas das limitações e dificuldades enfrentadas pelos técnicos do grupo que são desafiados constantemente pela falta dos recursos humanos e materiais dentre outros o que compromete os resultados esperados restringindo o serviço o que interfere nos resultados e no alcance dos objetivos previstos pela Tipificação. Também sendo

possível ver que apesar dessas dificuldades o SCFV proporciona ao idoso um envelhecimento ativo, acesso ao conhecimento de seus direitos e a inserção social evitando o isolamento.

CAPÍTULO I

1 BREVE HISTÓRICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

O objetivo deste capítulo é fazer um resgate histórico da Assistência Social no Brasil “desde sua fase embrionária fora do status de direito social” para status de direito sendo reconhecida como política compondo a Seguridade Social brasileira desde a aprovação da Constituição Federal de 1988.

Para isso será necessário entender como emerge a proteção social brasileira e como assistência social se coloca dentro desse desenvolvimento e para isso será utilizado os seguintes autores como referência primordial: Andrade (2011), Behring; Boschetti (2006), Boschetti (2008), Carvalho (2008) dentre outros. No qual será abordado experiências históricas antes de ser analisado o contexto brasileiro.

A Assistência Social no Brasil tem sua origem histórica baseada na caridade, filantropia e na solidariedade religiosa¹. Tais características se deram por reiteradamente ao longo do tempo no qual os grupos religiosos e grupos privados usavam recursos para atender a população em situação de pobreza. Neste contexto societário a pobreza era vista como infortúnio individual e a assistência social destinada a estas pessoas, que ficavam sob responsabilidade da Igreja Católica.

Estas práticas sociais na quais as ações eram de cunho filantrópico ficavam sob a responsabilidade de instituições religiosas e privadas. Sendo a assistência social apartada da cidadania tinha como consequência a não consolidação dos direitos sociais da população desfavorecida socialmente. No que concerne a estes elementos levantados, às práticas de caridade era algo cultural.

Os pobres eram considerados como grupos especiais, pária da sociedade, frágeis ou doentes. A assistência se mesclava com as necessidades de saúde, caracterizando o que poderia chamar de binômio de ajuda médico-social. Isso irá se refletir na própria constituição dos organismos prestadores de serviços assistenciais, que manifestarão as duas faces: a assistência à saúde e a assistência social. O resgate da história dos órgãos estatais de promoção, bem-estar, assistência social, traz, via de regra, está trajetória inicial unificada. (SPOSATI et al., 2007, p. 42).

¹ A solidariedade religiosa era vista como um vínculo de sentimento racionalmente guiado, limitado e autodeterminado que impõe a cada pessoa deveres de cooperação, assistência, amparo, ajuda e cuidado em relação às outras pessoas e era sentida como dever moral ou religioso de fraternidade ou de caridade. No qual os alimentos já foram considerados como obrigação do dever de caridade incluindo-se nos campos moral e religioso.

E as Santas Casas de Misericórdia foram referência no acolhimento dos pobres e as organizações de caridade compreendiam a assistência como um gesto de benevolência e caridade para com o próximo.

E a caridade tinha noção de prática social, e isso se deu, pois durante esse período o comportamento da sociedade era orientado pela igreja católica baseando na convicção que sempre teria alguém precisando de ajuda. Neste sentido, que Castel salienta que:

[...] economia da salvação” trouxe uma vantagem para as duas partes: o rico ganhava a salvação, e o pobre também era salvo, desde que aceitasse sua condição. Houve uma percepção discriminatória da pobreza. Os pobres que se revoltavam contra a ordem do mundo (desejada por Deus) eram heréticos, pecadores. “O ‘pobre ruim’ é antes de tudo uma categoria teológica (CASTEL, 2012, p 66 apud OSHIRO; MARQUES,2017, p.80).

A pobreza era entendida como um acontecimento natural e que existia pela própria vontade de Deus o que contribuía para a naturalização da pobreza, com isso os pobres eram vistos como parte do todo social desta forma o pobre poderia ser usado para que o rico praticasse a caridade, e a caridade garantia a salvação moral, por isso se chamava economia da salvação.

Tratando os pobres de modo disciplinador no qual visava os interesses da classe dominante como uma forma de doutrinar a população menos favorecidas para que a mesma se encaixasse nos padrões sociais estabelecidos na época. (SPOSATI, 2006). E para garantir o controle social, as igrejas obrigavam os pobres a seguir uma doutrina institucional recebendo orientações de práticas cristã em contra partida os pobres continuaria recebendo ações caritativas.

Castel (1998) afirma que os hospitais eram concebidos como estratégia para ajudar o pobre. Os meios pelos quais isso era feito incluíam trabalho forçado, aprendizagem da ordem e da regularidade e incessantes orações, entre outros (CASTEL, 1998). Desta forma, o mendigo podia se tornar um mendigo válido ou, eventualmente, um membro útil para o Estado. Existiam vários critérios para distinguir o mendigo válido mendigo incorrigível. O mendigo válido poderia receber caridade, caso seguisse algumas regras, como não pedir esmolas na rua. (WILLIAMS, 2007, p.07)

E o que diferenciava o mendigo válido do mendigo incorrigível era sua capacidade para o trabalho, porque o objetivo dos hospitais eram incluir os pobres, apenas aqueles que provavam ser úteis para a comunidade. No qual o objetivo neste período seria atingido por meio do trabalho sendo este imposto para todos os

que não tinham outros recursos pra viver a não ser a força de seus braços sendo obrigação do pobre aceitar o primeiro trabalho que lhe fosse oferecido, sendo proibida a mendicância aos pobres válidos, e negada à assistência aos aptos para o trabalho, obrigando-os a se sujeitarem a qualquer trabalho oferecido.

Contudo as Igrejas não se preocupavam em atingir o cerne da desigualdade social, sendo sua única preocupação a manutenção da ordem e contenção social, para minimizar o efeito da miséria com ações pontuais.

De acordo com Carvalho (2008) a fim de resolver situações imediatas, para que o indivíduo não percebesse sua realidade assim como as desordens causadas pela questão social² e para que fosse naturalizado o processo de industrialização foi feito um elo entre a Igreja Católica, o Estado e a burguesia assim originando métodos pelos quais disciplinavam a população.

Os indivíduos eram doutrinados a compreender a miséria sendo resultado da moral humana e não como resultado do acesso a desigualdade à riqueza socialmente produzida. Assim o Estado, a Igreja Católica e a burguesia garantiam a ordem para que a classe trabalhadora fosse explorada mantendo o lucro para os capitalistas.

O pobre não era visto como detentor de direitos, mas uma ameaça para a ordem pública que eram combatidas com iniciativas estatais como a Lei dos pobres que para os ingleses que se baseava nas regulações sociais que eram tomadas pelo Estado para controlar as desordens do sistema. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006)

De acordo com Behring e Boschetti (2006), por exemplo, as leis inglesas consistiam em impor coerção aos que não podiam trabalhar e aqueles que tivessem a mínima condição era imposto o trabalho. Os pobres eram obrigados a aceitar qualquer trabalho que lhes eram ofertado afim acabar com a vagabundagem e acabar com a mendicância. Para os pobres sem condições de trabalho recebiam auxílio mínimo apenas o suficiente para sobrevivência e no momento que se tornassem aptos a qualquer atividade que lhe desse alguma renda financeira teriam seu benéfico suspenso. Era dessa forma que a Igreja doutrinava os pobres tornando-os obedientes e fies, assim mantendo a ordem do sistema.

² Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 1998, p.27)

De acordo com Boshchetti (2008) a população pobre aquelas pessoas tidas como incapazes de manter sua própria sobrevivência teriam direito a assistência caritativa. Sendo a inaptidão ao trabalho específica de algumas categorias como: crianças, idosos, deficientes e gestantes. Os pobres que não se encaixavam nessas categorias tinham a obrigação de aceitar qualquer trabalho que lhe fosse oferecido, sendo proibida a condição de mendicância.

A passagem do século XIX para o XX trouxe a ideia da instituição de um sistema de proteção social que nasceu devido à industrialização e confirmação da vulnerabilidade e insegurança social à medida que se expandiam as relações de trabalho assalariado. (JACCOUD, 2009)

E é nesse contexto que viria a se dar a criação das políticas sociais com o surgimento das lutas de classe em meio à inserção do trabalho ao capital e as lutas operárias que provocaram o surgimento de regulamentações sociais e do trabalho pelo Estado. Que se deu através a de greves e manifestações por parte do proletariado, contra a extensão das jornadas de trabalho, a exploração de crianças, mulheres e idosos.

Segundo Jaccoud (2009) o conceito de proteção social é:

A proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou privadas estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais. (JACCOUD, 2009, p. 58)

Diante da situação citada anteriormente os trabalhadores protestaram pela proteção social e trabalhista como já foi citado não se calando e suas reivindicações adentraram os espaços políticos transformando suas reivindicações em leis que estabeleciam pequenas e fragmentadas melhorias na condição de vida dos trabalhadores, porém não atingindo o cerne da questão social.

Logo a pobreza da massa começa a ser vista de forma crítica e algumas pessoas passaram a defender medidas de proteção para essa população. O Estado buscou formas para conter as pressões dos trabalhadores e os desajustes causados pelo capitalismo intervindo nas relações da questão social.

A luta em torno da jornada de trabalho e as respostas das classes e do Estado são, portanto, as primeiras expressões contundentes da questão social, já repleta naquele momento de ricas e múltiplas determinações [...] O período de lutas de 1848 [...] foi decisivo para a definição legal da jornada

de trabalho de 10 horas, mas esta se deu ainda como legislação de exceção. (BEHRING; BOSCHETTI 2006, p.55-56)

Na Europa surge o *Welfare State*, o qual foi à introdução de políticas sociais passando a englobar diferentes interesses na proteção social ampliando a ideia de cidadania fazendo com que a ordem deixasse de ser regida pelo livre mercado passando a lidar com processo e transformações históricas. Desta forma as políticas sociais e a seguridade social começaram a ser estruturadas. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

O *Welfare State*, está relacionado à necessidade para a igualdade, ampliação dos direitos sociais e segurança econômica, e ao mesmo tempo objetiva atender às demandas do capital para manter a preservação do sistema.

O surgimento das políticas sociais foi diferente e gradual entre países, dependendo do movimento e da pressão por parte da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, levando o capitalismo a buscar alternativa para diminuir a crise passando a assumir e a realizar ações de caráter obrigatório.

No Brasil até a década de 1930 a pobreza também não era vista enquanto expressão da questão social, mas sim como uma disfunção pessoal dos indivíduos na qual Iamamoto (1998) conceitua a questão social como:

O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade [...] Questão Social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. (IAMAMOTO, 1998, p. 27)

E a pobreza não era vista como retrato da questão social, mas como caso de polícia e responsabilidade do indivíduo dessa forma não concedendo proteção social as classes subalternas e essas ficando a mercê de ações caritativas na qual o Estado se manifestava via coerção.

De acordo com Boschetti (2008) a década de 1930 foi de grande importância para o Brasil, pois apresentou consideráveis mudanças. Pois trouxe avanços para economia, política e social, período em que Getúlio Vargas chega à presidência e o Estado começa a assumir responsabilidades diante da questão social trazendo

mudanças para a classe trabalhadora da época. Os quais conseguiram através de luta e pressão popular.

Certamente reconhecer a questão social e a criação das políticas foi fruto de lutas sociais, necessidade do desenvolvimento capitalista, mas também uma estratégia do Estado para que a classe trabalhadora permanecesse se reproduzindo garantindo desta forma a acumulação, isso para que o sistema se mantivesse legítimo e ter a colaboração da massa ao governo.

Logo ficando a cargo do Estado, organizar e regulamentar as condições sociais e políticas para o desenvolvimento social e econômico Brasil, garantindo acesso ao projeto de urbanização e industrialização. Neste sentido o Estado soube combinar uma atitude com uma forte iniciativa política a regulamentação das relações de trabalho no país, transformando a luta de classe em forma de colaboração de classe. Assim as relações de trabalho começaram a ser regulamentadas. Em 1932 com o fortalecimento das leis trabalhista surgiu a Carteira de Trabalho, assegurando férias remuneradas, jornada de trabalho de oito horas, regulamentação do trabalho feminino, estabelecendo regras de proteção das trabalhadoras gestantes e proibindo a discriminação salarial em função do sexo. (BOSCHETTI, 2008).

De acordo com Carvalho (2008) a carteira de trabalho passa a ser o documento da cidadania no país, pois aqueles que trabalhavam em emprego que assinassem a carteira de trabalho esses indivíduos possuíam direitos. Assim restringindo os direitos sociais aqueles que estavam desempregados ou em trabalhos informais os mesmos ficando dependentes de benefícios e ações de caridades e filantropias. Restringindo os direitos sociais a uma pequena parcela da sociedade.

Em 1931 foram criadas as caixas de subvenção as quais consolidavam as leis trabalhistas com o objetivo de controle das greves e movimentos sociais e também uma forma para que a produção trabalhista aumentasse. (MESTRINER, 2008)

Foi criada em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA) tendo como objetivo atender às famílias dos pracinhas envolvidos na Segunda Guerra composta pelo grupo elitista de mulheres tinha como a primeira presidente a primeira dama Darcy Vargas. Com a LBA surgir à profissionalização do Serviço Social que tinha entre suas atribuições a execução de programas de forma a colaborar com o poder

público e com a iniciativa privada; planejar ações que favorecessem a assistência social. Behring e Boschetti (2008) afirmam que:

[...]a LBA denota características de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e sociedade no Brasil, atravessando a constituição de política social. Posteriormente a LBA vai se configurando como instituição articulada da assistência social no Brasil, com forte rede de instituições privadas conveniadas, mas sem perder essa marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro – damismo, o que só começará a se alternar muito tempo depois, com a Constituição de 1988.(BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 107 e 108.)

Mesmo com todas as mudanças que ocorreram no Brasil às práticas focalizadas, clientelistas e conservadoras ainda se mantiam e para que as políticas sociais fossem implantadas e implementadas era preciso romper com essas práticas a fim de garantir os direitos sociais dos brasileiros.

Os anos de 1980 foram de grandes lutas e conquista no que diz respeito aos direitos sociais essas conquistas foram resultados das lutas e articulações dos movimentos sociais. Para Boschetti (2008) a seguridade social, estabelecida pela Constituição Federal de 1988 foi um grande marco neste processo, culminando em importantes conquistas para a proteção social. Assim a Saúde a Assistência e a previdência passaram a fazer parte da Seguridade social como política pública.

A partir da Constituição de 1988 a assistência foi reconhecida como direito do cidadão que dela necessitar e dever do Estado trazendo grandes avanços na busca de superar a filantropia e o clientelismo.

A assistência passa para status de direito como podemos ver no capítulo II da Constituição no qual fala dos direitos sociais, e no artigo 6º elucida a assistência aos desamparados como um direito expresso.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988).

De acordo com a Constituição em seu artigo 194, Capítulo II, determina a Seguridade Social como “um conjunto integrado de ações os Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Colaborando para a proteção e participação social.

Na seção IV da Constituição, artigo 203. É elucidado que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social” onde são citados os objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Carvalho (2000) fala que em relação da política acima citada ser apenas para quem dela necessitar ela trata de um público inscrito no contexto da desigualdade social, porém possuem diferentes demandas, mesmo tendo algumas características comuns como o empobrecimento e dificuldade ou até mesmo a falta de acesso a bens, serviços e à riqueza. Sendo assim, é uma política direcionada a um público que vive em contexto de desigualdade que se encontram desprotegidos por não estarem inseridos nos aparatos da segurança social sendo esses muitas vezes possibilitados pelo ingresso no mercado de trabalho e acesso a políticas públicas.

Além disso as políticas sociais desenvolvem formas de articulação e gestão entre elas, as quais constroem uma rede de segurança com maior facilidade e deve ser percebida de forma articulada e não isolada vindo a aumentando o protagonismo da exclusão social e pobreza.

Diante do que foi citado Sposati, et al., (2007) defende que a assistência ela migra da esfera da caridade para ser consolidada como direito, fazendo com que a sociedade possa reivindicar o cumprimento de medidas do Estado, medidas que venha contribuir para a redução da pobreza e exclusão social.

E essa política é responsável em realizar ações preventivas e protetivas diante de danos, vulnerabilidade e riscos sociais e de estimular o desenvolvimento humano por meios de projetos sociais, benefícios e programas. Os benefícios não seriam apenas em dinheiro, mas benefícios que viabilizem a reinserção e inclusão social por meio de apoio contínuo.

1.1 A Assistência Social após a Constituição de 1988

Foram incessantes as lutas para a regulamentação de direitos e cinco anos depois da Constituição é aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS. A qual prevê benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social e impõe coresponsabilidade das três esferas de governo – Federal, Estadual e Municipal- no financiamento e na gestão da política social. Dessa maneira, a assistência social se configura historicamente como um direito de todos os cidadãos brasileiros, conforme os Artigos 1º e 2º do Capítulo I que define:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e, e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (BRASIL,1993)

Como foi apresentado, a LOAS tem seus objetivos voltados para a proteção à família, a infância, a velhice, a habitação e a reabilitação profissional, assim como um salário mensal para idosos e pessoas com deficiência desde que seja comprovado e não possuírem meios para promover sua subsistência e que esta não seja promovida pela família. A LOAS destina-se ao enfrentamento da pobreza, pois busca garantir os mínimos sociais procurando promover condições que venham possibilitar a universalização dos direitos sociais.

No capítulo II, seção I artigo 4º da LOAS são apresentados os princípios que regem a assistência social:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às

populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1993)

Os princípios acima citados proporcionam uma noção diferente da condição clientelista a qual a assistência social era caracterizada. No momento em que universalizou os direitos o público que antes não tinha acesso às políticas que promoviam cidadania passaram a ter acesso a diversas políticas as quais possibilita a articulação entre setores e ter um atendimento integral.

No artigo 6º da LOAS é instituído o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A LOAS é um sistema organizado de forma descentralizada e participativa. O SUAS tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira classificada em níveis de complexidade, que consideram as especificidades territoriais, visando à descentralização e à garantia dos princípios da PNAS.

Segundo consta na LOAS a assistência social divide-se em proteção social básica e especial. A básica destina-se à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de medidas que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de potencialidades proporcionando um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios.

A proteção social especial divide-se em proteções de média e alta complexidade. Na média complexidade, são atendidas famílias com seus direitos violados, mas que ainda possuem algum vínculo entre seus membros enquanto a de alta complexidade destina-se a situações em que necessitam de proteção integral, que necessitam ser retiradas do convívio familiar. A proteção social especial destina-se à reconstrução de vínculos familiares e comunitários, assim como à defesa do direito e a proteção de famílias e indivíduos que tiveram os direitos violados. Sua oferta ocorre pela rede socioassistencial, pelos entes públicos e pelas entidades e organizações que possuam vínculo com o SUAS (BRASIL, 1993).

Os ofertantes dos serviços anteriormente citados são o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), juntamente com as entidades sem fins lucrativos de assistência social. O CRAS localiza-se em áreas que apresentam maiores índices de vulnerabilidade e risco social destinando-se a articular os serviços socioassistenciais no território em que atua e prestar serviços além de programas e projetos para a

proteção básica das famílias. O CREAS possui abrangência e gestão municipal, estadual ou regional. Seus serviços são voltados aos indivíduos e às famílias em situação de risco pessoal ou social, que possuam os direitos violados e demandem intervenções especializadas (BRASIL,1993).

E o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em conjunto com os recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de outras contribuições sociais previstas em lei, fazem parte do financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, os quais já foram referenciados. Ocorre o cofinanciamento dos três entes federais (BRASIL, 1993).

De acordo com Lajús (2009) mesmo com a publicação da LOAS foram contínuas às lutas dos conselhos, entidades, usuários e os profissionais da área para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social. Mesmo a assistência social sendo reconhecida como direito pela Constituição de 1998, foi apenas em 2004 que a resolução nº 145 a promulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Foi publicada um ano depois a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) Resolução nº 130 de 2005 que foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

A PNAS teve como um de seus objetivos a implantação do SUAS sendo resultado de deliberação da IV Conferência Nacional de Assistência Social, que aconteceu em 2003 em Brasília. Neste sentido a PNAS vem normatizar as ações da Política de Assistência Social, promovendo ações para a prevenção e proteção social, assim como a garantia e segurança para a população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Couto; Yazbek; Raichelis (2010) destaca que a PNAS nos trás a importância e do trabalho com outras políticas públicas no enfrentamento da questão social e suas múltiplas expressões, o objetivo é o cumprimento dos direitos por meio da articulação entre as políticas, sendo assim, é imprescindível na elaboração de redes municipais.

E em 11 de novembro de 2009 foi aprovada a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que tem seu marco legal na Resolução Nº 109, através do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. A Tipificação traz a padronização dos serviços em âmbito nacional com uma ficha padrão para os serviços socioassistenciais, levando em conta a organização do SUAS, que organiza os serviços da assistência social a partir dos níveis de complexidade instituídos pela

Política Nacional de Assistência Social. Esse documento traz requisitos mínimos para a oferta dos serviços, partindo de uma matriz nacional que determina critérios com relação à qualidade dos serviços. A Tipificação trás uma ficha a orientações e maneira como os serviços devem ser ofertados como: nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, formas de acesso, aquisições dos usuários, articulação em rede, horário de funcionamento, área de abrangência. Assim padronizando todos os serviços socioassistenciais em todo o território nacional, servindo como referência para os gestores e demais trabalhadores da assistência social. A Tipificação vem garantir que a rede de serviços funcione de forma articulada, cujos eixos estruturantes os balizam, serão apresentados alguns aspectos que essa matriz deve contemplar:

- Ação continuada: os serviços devem contemplar um conjunto de ações de caráter permanente de proteção social, que possa garantir a continuidade dos serviços, ou seja, um atendimento periódico, visando o fortalecimento de vínculos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, principalmente crianças, adolescentes, idosos e pessoa com deficiência.
- O Serviço deve ser ofertado em uma unidade física com estruturas acolhedoras, uma boa iluminação, ventilação adequada e ambientes agradáveis. Podem ser de caráter público ou privado, sem fins lucrativos, mas conveniadas com o Poder Público, registradas no Conselho de Assistência Social e seguir a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As unidades devem estar inseridas na comunidade e em locais onde haja maior concentração de pessoas em condições vulneráveis.
- Estruturas próprias: embora o SUAS determine que a assistência social, bem como estes espaços oferecidos, seja em estruturas próprias, na prática não é isso que acontece. Geralmente são espaços alugados, cedidos por alguma entidade religiosa e que são adaptados para atender o serviço a ser estabelecido.

Mesmo existindo legislações em vigor a assistência social vem enfrentando desafios para sua concretização como afirma Carvalho (2000),

Parece que a política de Assistência Social está confinada a realizar pequenos e obscuros programas compensatórios, reduzida a operar mínimos de sobrevivência processados num retrocesso seletivo que beira à

barbárie. Basta citar aqui o infeliz benefício de prestação continuada para o idoso que substituiu a renda vitalícia. (CARVALHO, 2000, p.145)

É preciso um trabalho articulado entres outras políticas pra uma maior garantia à população, a da assistência social não deve ser a única responsável a garantir de mínimos sociais, pois a população usuária apresenta diferentes demandas que muitas vezes vão além da resolução de uma única política no qual se faz necessário conhecer o perfil dos usuários e das políticas que condiz suas necessidades para assegurar tais garantias.

É notado que a execução dos programas e serviços socioassistenciais tem enfrentado muitos desafios, sendo por falta de recursos no atendimento ao usuário, problemas na gestão ou até mesmo pela falta de intimidade com as políticas. Quanto a isso Santana et al. (2013) corrobora muitas vezes existe a dificuldade para que a política em questão seja efetivada isso ocorre dentro outros motivos, pela negligencia no cumprimento dos princípios básico da seguridade social tais como universalidade, respeito á dignidade do cidadão, igualdade no acesso dentre outro.

De acordo com Carvalho (2000) a assistência social é uma política, a qual possibilita a inserção social, acesso a benefícios, programas e estabelece redes de segurança para a população excluída historicamente sendo ainda nos dias atuais não reconhecida como política por muitos indivíduos. A assistência ainda é reconhecida por parte da sociedade como práticas caritativas e filantrópicas. Isso se da pela falta de conhecimento da população que ainda desconhecem as informações dessa política e sua importância na inserção dos usuários na sociedade e ao mesmo tempo como acessa-la e não se reconhecendo como usuário e em consequência disso não procuram pelos serviços socioassistenciais. Contudo a falta de conhecimento da população não impede que os profissionais busquem pelos usuários que não se dirigiram as unidades a fim de conhecer a população e suas diferentes necessidades.

Segundo Sposati et al., (2007) mostra que a assistência social ainda está relacionada de forma indevida a pobreza, pois em pleno século XXI as esposas dos prefeitos na maioria dos municípios brasileiros ficam sobre a responsabilidade da assistência social o que trás o estigma de caridade.

E para romper com essa visão benevolente, é preciso que essa política social seja vista como direito e efetuada de acordo com suas normas legais, ampliando as condições de vida por meio da segurança da acolhida, do convívio social, da

equidade e da autonomia para suprir as necessidades sociais e contribuir para a obtenção da cidadania.

No caso, a segurança de acolhida supõe construir a possibilidade de cobertura a várias vulnerabilidades, como por exemplo: pela invalidez, pela deficiência, pela velhice, pela maternidade, pela morte, por um acidente, por ser criança, pela violência, pela doença, pela ausência de referências ou parentesco, entre outras situações. (Sposati et al. 2007, p. 453)

A concepção de vulnerabilidade apresenta a multideterminação de sua gênese não exclusivamente vinculada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas podendo ser vista nas fragilidades de vínculos afetivo e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos. Partindo desse entendimento que a velhice é definida com uma vulnerabilidade que perpassou trajetórias e vivências variadas, enfrentando de maneiras diferentes as condições de vida do idoso. E essas trajetórias muitas vezes marcadas por desigualdades sociais, preconceitos em relação à população idosa. Considera-se que a ausência de autonomia para lidar com as atividades do cotidiano podem levar a perda da capacidade laborativa e geração de renda, e essas questões são indicadores de que os idosos necessitam de proteção social.

E a velhice é vista como uma vulnerabilidade a qual depende da cobertura da assistência social o que será explanado no II capítulo assim como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Para Sposati et al., (2007) no que diz respeito à segurança da acolhida, essa fica a cargo da assistência social promover o acolhimento que vai além da hospedagem e quanto aos sujeitos esse devem ser compreendidos de forma integral, na qual é preciso ações que vá além das pontuais e residuais.

Podemos ver a importância citada por Sposati et al.(2007) em diversos setores na sociedade, mostrando a importância da convivência e formação de vínculos como parte da condição humana como seres sociais desta forma o Estado estabeleceu uma atenção para segurança de convívio demonstrando a importância intergeracional contida nos arcabouços legais: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e na Lei 12.425/2011.

A segurança de convívio social é de grande importância, pois através dela são realizadas atividades que possibilitam a socialização, trocas de experiências e reflexão entre sujeitos com situações compatíveis ou até mesmo com vivências

distintas, prevenindo a exclusão social e proporcionando a reinserção social daqueles que já se encontram em situação de exclusão e isolamento.

Segundo Sposati, (2009) a construção do fortalecimento de vínculos no âmbito da proteção básica de assistência social é um desafio de extrema relevância, pois contribui com a construção do entendimento de que lidar com vulnerabilidades do campo relacional é uma responsabilidade pública e que, uma política que busca combater desigualdades e promover o desenvolvimento humano tem um papel central nesse diálogo, pois a passagem do ambiente individual para o social é a base fundamental da política pública que exige seu distanciamento da mediação da benemerência ou da caridade.

Na sociedade moderna é de grande importância a segurança de convivência, pois vivemos em um mundo capitalista na qual parte da população ainda encontra-se excluída em detrimento de sua situação socioeconômica. De acordo com Oliveira (2008), vive-se em uma sociedade marcada pelo individualismo, em que os indivíduos procuraram evitar formar vínculos. Vivemos em sociedade individualista em que os vínculos sociais estão enfraquecidos. O que faz importante os serviços e programas da assistência social para a prevenção e o fortalecimento de rompimento de vínculos sociais no qual o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é essencial o que será discutido no II capítulo.

E para garantir a segurança da sobrevivência é assegurada uma renda mínima contribuindo para igualdade e dignidade social do beneficiário e sua família. Na LOAS consta dois benefícios sendo eles o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios eventuais. Esses benefícios contribuem mesmo que muitas vezes de forma limitada para a vida dos beneficiários como é o caso dos idosos que foram historicamente excluídos e eram mantidos pelas famílias dando a esses uma relativa autonomia de vida.

Segundo Sposati et al., (2007) a assistência social assim como as demais políticas sociais possuem caráter contraditório, pois é um intermédio realizado pelo Estado a fim de manter a ordem social, estando inserida em uma sociedade de mercado a qual vem contribuir para o processo de efetivação de direitos sociais, suprindo as demandas de proteção e reprodução social pois as compensações dessas demandas acontecem através do reconhecimento da realidade material, a qual a dinâmica é multifacetada.

O que podemos ver no atual cenário é cada vez mais os direitos sociais sendo regredidos, no qual é preciso se lutar não só pela ampliação dos direitos, mas para que não se perca aqueles que já foram conquistados historicamente. Na qual o Estado protege o direito dos capitalistas, diminui os direitos social com cortes em políticas públicas a qual é voltada para os pobres.

Para Lajús (2009), desde 1990 apresenta-se uma crise fiscal em que se considera como alternativa uma reforma no Estado aumentando a interferência do mercado na coordenação da economia e almeja-se uma diminuição da atenção voltada ao social.

O que foi exposto acima vai de encontro com as propostas contidas na PNAS, pois a mesma tem como objetivo promover a defesa de padrões universalistas de proteção social.

Esta forma de conceber e de encaminhar a reforma do Estado revela uma tensão muito forte entre a proposta da Política de Assistência Social pautada em um Estado com padrões universalistas de proteção social, e um Estado que com base no ajuste fiscal repassa sua responsabilidade, reduz direitos por um lado, e uma sociedade civil fragmentada, com fracas possibilidades de resistência e de realização de um controle social efetivo, por outro. Portanto, a Política de Assistência Social ao ter como referência um Estado capaz de garantir a proteção social, passa a ter de enfrentar grandes desafios que vão desde romper com a cultura do assistencialismo, baseado no favor até a necessidade de contribuir na construção de uma sociedade civil capaz de resistir e constituir-se enquanto possibilidade de, na correlação de forças entre Estado, Mercado e Sociedade Civil (aqui referida a população excluída de usufruir dos bens e serviços produzidos coletivamente), realizar o controle social necessário a garantia e efetivação de direitos.(LAJÚS, 2009, p. 09)

Diante do exposto foi visto o grande desafio da assistência social para romper com o assistencialismo, o clientelismo e se opor a reforma do Estado sendo a assistência social vista historicamente como benemerência tendo que enfrentar diversas lutas para ter seu status de direito social e se reafirmar como política pública. E vem sofrendo com avanços e retrocessos para sua materialização.

Através do resgate histórico da assistência social podemos ver que a mesma sempre esteve relacionada ao trabalho, percorrendo um longo caminho no campo dos direitos sociais o que lhe possibilitou novos rumos no campo de leis e regulamentações de políticas que atendessem as necessidades da população, colocando ao país a obrigatoriedade e o dever de prover e possibilitar suas reais efetivações.

CAPÍTULO II

2 A PESSOA IDOSA, O ESTADO, A FAMÍLIA E A SOCIEDADE

Neste capítulo faremos uma reflexão sobre a importância da convivência familiar, comunitária e social para o idoso e a responsabilidade compartilhada entre Estado a família e a sociedade, além de compreender suas conquistas no campo do direito social, econômico cultural e político as quais foram conquistadas através de mobilizações por parte dos idosos e representantes desse grupo etário a fim de compreender sua realidade social. Serão apresentados alguns instrumentos normativos de garantia de direito da pessoa idosa.

Iremos procurar compreender as relações do idoso no mundo, sendo que a pessoa idosa é considerada socialmente improdutivo, pois quando não estão mais no mercado de trabalho em função da idade param de produzir riquezas deixando de ser uteis para o sistema capitalista o que os torna descartáveis. Para essa reflexão serão utilizados autores como: Santos (2003), Veras (2002), Neri (2001) além dos aparatos legais tais como a Constituição Federal (1988), a Política Nacional do Idoso (1994), o Estatuto do Idoso (2003) dentre outras.

Mercadante (2002) conceitua a velhice como um fenômeno complexo, pois não existem respostas simples, nem um conceito que seja suficiente para explicá-la existindo diversas dimensões interdependentes afirmando que:

Pensamento redutor, disjuntivo, e, portanto, parcial, não analisa de forma ampla e profunda a velhice que se mostra como um fenômeno multifacetado em que ao lado dos fatores biológicos, temos também as diversas situações socioculturais e históricas constitutivas deste mesmo fenômeno (...) a diversidade investigada e analisada revela a heterogeneidade da velhice, evidenciando-a como uma situação complexa. (MERCADANTE, 2002, p.25).

Para o autor anteriormente citado, a velhice é natural logo ela é universal, se apreendida como um fenômeno biológico, mas também um fato cultural na medida em que é revestida de conteúdos simbólicos. Compartilhando da mesma visão sobre a velhice com Beauvoir (1990) a qual tem a compreensão da velhice como uma totalidade biossociocultural³.

³ De acordo com Beauvoir (1990), biossociocultural é como uma totalidade que não pode ser entendida por uma simples descrição de seus aspectos biológicos.

Para Beauvoir (1990), a velhice acontece aos seres humanos que ficam velhos, não sendo possível delimitar essas múltiplas experiências apenas com um conceito, ou mesmo, numa noção. Não se tratando de eliminar o conflito, mas de reconhecê-lo sendo um elemento capaz de trazer alterações para as organizações e manter um clima propício à mudança. Não se tratando de homogeneizar, mas adaptar-se as diferenças.

De acordo com Sobrinho (2007) é preciso entender que a velhice não pode ser considerada como um fenômeno homogêneo, pelo contrário, sendo a mesma heterogênea e contraditória, pois a velhice sempre estará marcada por relações sociais estabelecidas. Sendo que o processo da velhice não é estática, mas sim, nas quais as relações sociais constituem no modo como à velhice vai ser vivida, determinando sua condição e seus sentidos. E Beauvoir (1990) da uma definição geral do termo velhice, e adverte:

Tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual o homem é surpreendido pela velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis. A diferenciação das velhices individuais tem ainda outras causas: saúde, família, etc. Mas são duas categorias de velhos (uma extremamente vasta, e outra reduzida a uma pequena minoria) que a oposição entre exploradores e explorados cria. Qualquer afirmação que pretende referir-se à velhice em geral deve ser rejeitada porque tende a mascarar este hiato. (BEAUVOIR, 1990, p.17).

Neste sentido a qualidade de vida e o envelhecimento saudável requerem uma compreensão mais abrangente e adequada de um conjunto de fatores que compõem o dia a dia do idoso, em que é preciso pensar a influencia do contexto social o qual o idoso está inserido interfere no seu papel social sendo esse um fator importante no significado do envelhecimento, pois o mesmo depende da forma de vida que as pessoas tenham levado, assim como as condições atuais que se encontram, deste modo o envelhecimento não pode ser compreendido como um processo homogêneo, como podemos ver nos documentos criados pelo poder público, sendo que o envelhecimento depende de vários fatores como local de moradia, condições de saúde e principalmente da classe social em que a pessoa se encontra.

Contudo a Política Nacional do idoso (PNI) compreende a pessoa idosa de acordo com pela Lei 8.842/94 e regulamentada pelo Decreto 1948/96, no seu artigo 2º: “Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos

de idade”. Além do exposto anterior a PNI vem estabelecer os direitos sociais, a autonomia, integração e participação dos idosos na sociedade. (BRASIL, 1994).

De acordo consta na Constituição Federal de 1988, os idosos devem ter condições dignas de vida, de socialização, de bem-estar e de respeito, garantindo a assistência social a quem dela necessitar e a obrigação legal do Estado com a pessoa idosa”, Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; [...] (BRASIL, 1988).” introduz-se dessa forma em suas disposições gerais o conceito de Seguridade Social, ampliando assim sua conotação de cidadania, como já foi citado, criando uma nova forma para o Sistema de Proteção Social, no qual os indivíduos que antes não se encontravam em um trabalho formal passaram a ter direitos sociais.

Sobre o conceito de Estado, Hesse (apud, CASTRO, 2007, p. 06) afirma que o Estado está em constante evolução, organizando-se de acordo com a necessidade da sociedade. Sendo corroborado por Soares, (2001) que declara que para se construir o conceito de Estado, é preciso observar à mudança de seus paradigmas no processo histórico, promovendo-se, à luz dos direitos fundamentais, uma reflexão sobre a gênese do Estado moderno, além de suas transformações, de seus elementos constitutivos e a diluição de seus conceitos clássicos. E para Gramsci (apud ROCHA; COSTA, 2016, p. 3) o Estado é um composto entre a sociedade política uma arena das instituições políticas e do controle legal constitucional que compreende os aparelhos de coerção sob o controle das burocracias executivas e policial-militar.

Diante das garantias da Constituição de 1988 o Estatuto do Idoso veio a constituir de forma legal a família como principal instituição que deve proteger a pessoa idosa e essa deve garantir os direitos desses idosos. O Estatuto do idoso também confere essa proteção ao Estado e a sociedade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003)

Como consta no artigo acima citado, a convivência social e familiar é direito da pessoa idosa sendo importante para que os mesmos se sintam pertencentes ao meio social evitando o isolamento e a institucionalização garantindo assim um envelhecimento mais prazeroso.

É notável que com o crescimento da população idosa torna-se difícil a garantia do direito dos mesmos, sendo que o crescimento e as mudanças demográficas não estão sendo acompanhada pelas políticas para essa geração na mesma velocidade trazendo um grande desafio para a família para a sociedade e para as políticas públicas. E é imprescindível que o Estado e a sociedade tragam a problemática de como esses idosos sejam reconhecidos como sujeito de direito.

Naturalmente o idoso ele vem sofrendo com as perdas da velhice que traz como consequência a exclusão em diversos lugares do seu convívio social inclusive na família assim diminuindo o contato e vínculos, nesse sentido é preciso que o Estado venha intervir através de políticas públicas para que essas possibilitem a convivência dos idosos e a formação de vínculos.

O modelo capitalista fez com que a velhice passasse a ocupar um lugar marginalizado na existência humana, na medida em que a individualidade já teria os seus potenciais evolutivos e perderia então o seu valor social. Desse modo, não tendo mais a possibilidade de produção de riqueza, a velhice perderia o seu valor simbólico. (VERAS, 2002 p.11).

E para garantia do direito dos idosos o Estado elaborou a Política Nacional do Idoso esse instrumento normativo foi elaborado para preservar o direito da pessoa idosa os quais protegem essa faixa etária de discriminação por parte da sociedade.

Também sendo uma das principais conquistas foi à garantia do Benefício de Prestação Continuada- BPC que é um benefício não contributivo, a qual a assegura o aparo a velhice para todos os indivíduos que dele necessitar estando ou não no mercado de trabalho ou contribuído com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O qual concede o valor de um salário mínimo a quem não possuir meios de prover sua subsistência e nem sua família conforme previsto no art. 194 da Constituição e regulamentado pela LOAS, algumas alterações foram feitas a partir do Estatuto do Idoso em 2003, que consistiu em ser beneficiado o idoso a partir de 65 anos (antes era 67). Pode ser concedido a quem preencher os requisitos citados:

- Ser portador de deficiência ou ter idade mínima de sessenta e cinco anos para o idoso não-deficiente;

- Renda familiar mensal inferior a um quarto de salário (1/4) do salário mínimo;
- Não estar vinculado a nenhum regime de previdência social;
- Não receber benefício de espécie alguma, salvo o de assistência médica;
- Comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la; provida por sua família.

O benefício anteriormente citado é uma forma de trazer autonomia a pessoa idosa o qual de acordo com Canôas (1983) ele traz uma certa independência econômica do idoso em relação a sua família, pois é uma forma de o idoso viver dignamente.

E todos os aparatos legais destinados à pessoa idosa apontam a família como responsável principal desse grupo etário devendo esses idosos permanecer em seu ceio familiar no qual devem ser respeitado seus direitos, proporcionando uma vida saudável na qual a família deve apoiar-lo a superar seus conflitos internos os quais são adquiridos muitas vezes devido a sua perda dos papéis sociais, perda de vitalidade corporal dentre outros fatores dessa forma evitando a institucionalização desse idoso.

Uma velhice bem sucedida, com boa qualidade de vida, depende das chances do indivíduo quanto a usufruir de condições adequadas de educação, urbanização, habitação, saúde e trabalho durante todo o seu curso de vida, e também do delicado equilíbrio entre as limitações e as potencialidades do indivíduo, o qual lhe possibilita lidar, com diferentes graus de eficácia, com as perdas inevitáveis do envelhecimento. (MASCARO, 2004, p 72).

Para uma velhice bem sucedida, é preciso pensar principalmente em condições que permitam ao adulto envelhecer bem. Pensar, portanto, que o decorrer da vida de uma pessoa pode influenciar no envelhecer, pois usufruir de condições adequadas poderão fazer idoso e sua família, beneficiários ou vítimas do envelhecimento.

Também podemos ver a importância da família na Política Nacional de Assistência Social-PNAS 2004 e na Norma Operacional Básica- NOB/SUAS, (2005) as quais falam do respeito da família e a importância da proteção social aliada à proteção da família e a manutenção de seus vínculos definindo a família como centralidade da Política e Assistência Social,

A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS: IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2004)

Logo a PNAS faz essa referência a família em seus objetivos no qual mostra que “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2004, p.33). Dessa forma a assistência social com intervenção na família tem o objetivo de prevenir a ruptura de vínculos, promovendo o fortalecimento das relações afetivas para que o idoso possa permanecer no seu núcleo familiar e sinta-se pertencente a ele.

De acordo com Machado (2013 apud PINA et al., 2016) o conceito de família é:

[...] refere-se a todas as pessoas ligadas por laços de consanguinidade, de afinidade e afetividade, gerando um vínculo familiar pautado na solidariedade, na comunhão de vida e na liberdade. Nesse conceito amplo incluímos os ascendentes, os descendentes, os irmãos, os tios, os sobrinhos, os primos, o cônjuge, o sogro, a sogra, os cunhados, o padrasto, a madrasta etc. (MACHADO, 2013, p.9 apud PINA et al., 2016, p.36).

Portanto podemos afirmar que a família é uma instituição social, a qual estabelece valores que permeiam essa relação, de convivência e de afeto ficando sujeita as mudanças ocorridas na sociedade estando sempre em constante dinâmica. Não existindo apenas um único modelo de arranjo familiar e não devendo levar em conta apenas a consanguinidade, mesmo porque atualmente as relações familiares dizem respeito à afetividade, e relações de cuidado.

Diante disso a NOB/SUAS corrobora sobre a responsabilidade da família e também a ideia do Estado mostra que tais famílias precisam de apoio para ter acesso possibilitando condições para seu sustento. Dessa forma mostrando a importância da família na vida social do idoso sendo essa merecedora da proteção do Estado sendo cada vez mais vista como suporte para da rede de assistência social na proteção da pessoa idosa estando nas discursões e formulações das políticas sociais.

Para a proteção social de assistência social o princípio de matricialidade sociofamiliar significa que: a família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social;... a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no

sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência; (NOB/SUAS, 2005, p.17)

De tal forma que esta tendência de centralidade na família presente nas leis e nas políticas sociais a qual podemos ver a crescente preocupação das políticas públicas em desenvolver ações referentes ao assunto, e os profissionais de Serviço Social, engajados nessas questões, a qual vem contribuindo, de forma decisiva no trabalho junto à família, associando à compreensão das questões sociais e a análise da política social, como resultado da relação entre Estado e Sociedade.

Portanto garantindo aos usuários da assistência social que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social o não afastamento do seu convívio social e familiar, pensando nisso foi promulgado através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome a Orientação Técnica para o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS que afirma:

O SUAS, ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio às famílias, a fim de assegurar a toda a população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público. O CRAS, assim, considera as famílias como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social. (BRASIL, 2009a, p.13).

Como também o princípio da matricialidade sociofamiliar constitui um avanço na assistência social surgindo como antídoto à fragmentação dos atendimentos, como sujeito à proteção de uma rede de serviços de suporte à família. Considerando a família, com seus membros, incluso em um contexto social e econômico, que reflete diretamente na forma de organização e dinâmicas familiares.

E de acordo com Silva, (2012) com a Constituição de 1988 o conceito de família foi alterado passando a ter novos contornos com isso ampliando, a esfera de proteção e isso ocorreu devido as mudanças ocorridas na sociedade como o reconhecimento da união estável e da família monoparental a qual foi responsável pela quebra da exclusividade do casamento como única forma legal de formação da família. Dessa forma a família passa a ser vista além dos laços sanguíneos, mas com as relações de cuidado e afinidade entre os indivíduos. No qual corrobora o MDS mostrando o conceito de família:

A família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas unidas por laços consangüíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica. (BRASIL, 2009a, p.12)

Sendo reconhecida a importância das relações familiares para a pessoa idosa porém é necessário respeitar a autonomia e a vontade do idoso a fim de visar seu bem estar seja ele no convívio familiar ou não. Sendo imprescindível garantir atenção e cuidados ao mesmo.

Logo Vilarino (2011) nos chama atenção para outra questão que é de o idoso muitas vezes ser o único responsável pela renda financeira na família desse modo ficando sobre a sua responsabilidade o sustento da família que na sua maioria das vezes são de classe baixa, deste modo à renda do idoso passa a não ser para garantia de sua sobrevivência como consta na Constituição de 1988.

E ficando a cargo da sociedade civil⁴, o papel de lutar pelos direitos e efetivação das políticas públicas direcionadas a pessoa idosa além de garantir acesso a esses direitos procurando formas para que essas políticas sejam respeitadas.

Portanto sendo necessário que a sociedade perceba a importância para o idoso de seu protagonismo no meio social, é preciso que a sociedade incentive essa inclusão, pois com as perdas dos papéis sociais principalmente em relação ao trabalho marcam muito o idoso trazendo o sentimento de exclusão social dos mesmos.

Além disso, existem espaços no qual a sociedade pode participar para fiscalizar e avaliar as políticas pública direcionadas as pessoas idosas, como os Conselhos de Assistência Social e do Idoso além de Conferencias e Fóruns sendo esses de grande importância para discussões e mobilizações.

Logo o Conselho do Idoso ele é composto por membros da sociedade, entidades não governamentais e entidades publicas contribuindo para a efetivação direito dos idosos em nível local, estadual e nacional. Sendo o conselho responsável pelo cumprimento dos direitos da pessoa idosa estando em lei “Desta forma, os

⁴ Sobre sociedade civil Gramsci (apud Rocha; Costa 2016.p.3) afirma que é constituída como uma esfera 'privada' ou 'não-estatal', ou seja, o conjunto de instituições/organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão de ideologias, por meio do sistema escolar, das igrejas, dos partidos políticos, dos sindicatos, dos meios de comunicação, entre outros.

membros dos conselhos devem estar preparados para deliberar, propor e fiscalizar todas as ações voltadas a esse segmento” (BRASIL, 1994)

Art. 6º Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.

Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas (BRASIL, 1994)

Diante do que foi apresentado podemos ver a relevância da família, Estado e sociedade para garantir o direito da pessoa idoso assim como uma melhor qualidade de vida para os mesmos, garantindo acesso dos idosos as políticas bem como seu acesso ao convívio social.

2.1 Considerações sobre o Envelhecimento Populacional no Brasil

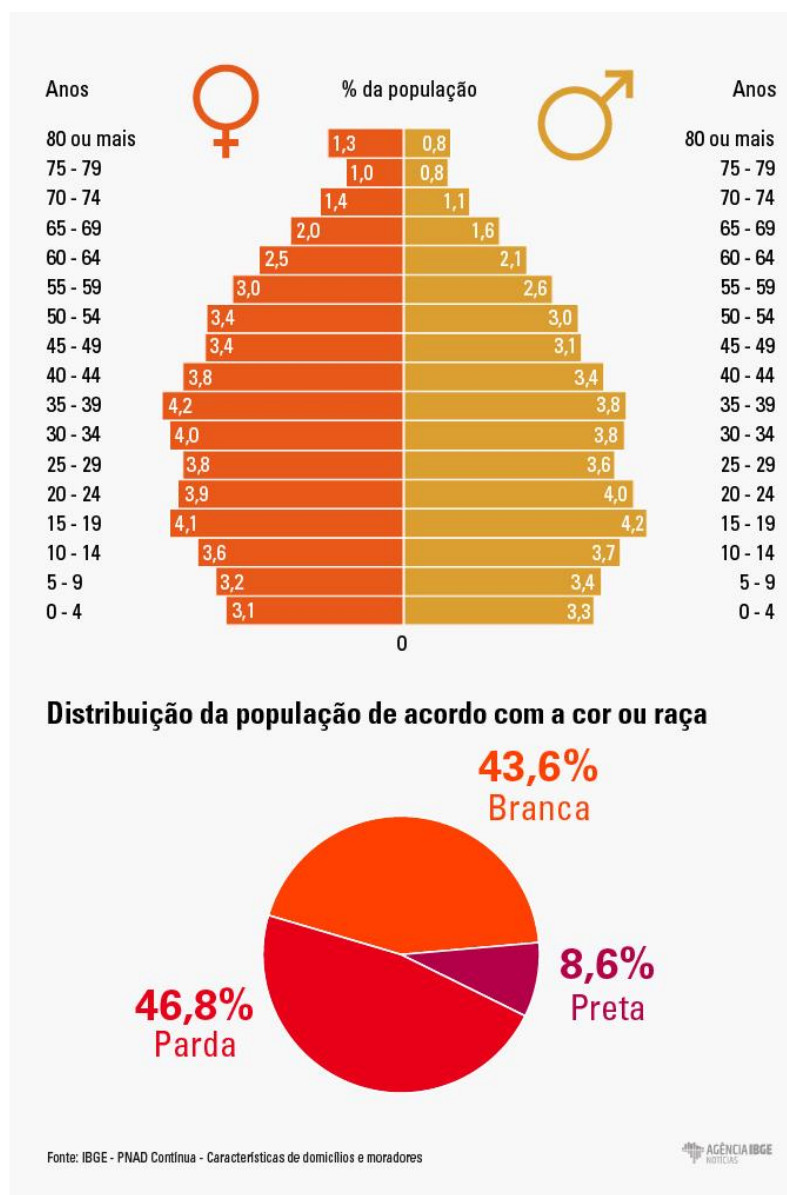
O envelhecimento é um processo evolutivo sendo percebido pelas mudanças biológicas e também sociais que cada indivíduo vivência, que é consolidada pela modificação do organismo com o avançar dos anos e também, pela materialidade dos sentidos que definem esse indivíduo (MARTINS, 2011).

“Idoso” e “velho” costumam ser usados como sinônimos. Contudo, “velho” mais facilmente designa uma limitação como aspecto absoluto da existência de alguém, como se fosse possível definir uma pessoa pelas suas perdas de vigor e do funcionamento dos sentidos. Como critério que não seja meramente depreciativo, o Estatuto usou a denominação “Idoso”. Pois, a idade avançada será o parâmetro genérico para o tratamento diferenciado de quem há mais tempo está vivo. Não será, portanto, pela limitação, mas pela longevidade, que será sujeito de direitos segundo o Estatuto do Idoso. (SANTOS, 2003, p.17)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) trás dados sobre a população idosa os quais foram divulgados em 2018 pela pesquisa Nacional de Amostra em Domicilio (PNAD), confirmando que a população brasileira envelhece em ritmo acelerado, aumentando para 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017. O aumento desses idosos corresponde a um crescimento de 18% desse grupo etário, sendo as mulheres a maioria com 16,9

milhões compondo 56% desses idosos enquanto os idosos do sexo masculino são 13,3 milhões e 44% desse grupo. O que podemos ver na figura 1 a seguir.

Figura 1 – Distribuição da população por sexo e grupo de idade - 2017



Fonte: IBGE - PNAD, (2017)⁵.

Diante do processo de envelhecimento varias mudanças ocorrem sendo elas físicas, psicológicas e sociais o que acontece de forma única sendo um processo pessoal de cada indivíduo. Compreendemos que “envelhecer” é um processo natural, e que precisa ser estudado, analisado e pesquisado de forma critica para que possamos encará-lo da melhor forma possível (MARTINS, 2011).

⁵IBGE. Disponível em:<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/20980-numero-de-idosos-cresce-18-em-5-anos-e-ultrapassa-30-milhoes-em-2017>>Acesso em: 10 mai. 2019.

O aumento da população idosa tem sido um processo mundial isso se deu pela redução da natalidade e o aumento da expectativa de vida dentre outros fatores. No qual Neri (2001, p.22) afirma “o envelhecimento populacional reflete a combinação de três fenômenos: redução da natalidade, redução da mortalidade e aumento da expectativa de vida na velhice” se dando tais conquistas aos avanços da medicina e a melhoria de vida dos brasileiros.

No Brasil o envelhecimento se dá em meio à desigualdade social, principalmente para os que estão em situação de vulnerabilidade social fazendo que cada vez mais os idosos brasileiros tenham seus direitos violados inclusive no que diz respeito à manutenção de vida.

A população idosa está crescendo rapidamente e este fato implica na demanda de mais recursos para este segmento, além de uma organização social que permita a que a aceitação do idoso ocorra, pois o envelhecimento é inevitável, ao menos que ocorra uma morte prematura. (SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2012)

De acordo com Camarano e Pasinato (2004), o aumento da população idosa trouxe mudanças e demandas econômicas e sociais com elas vieram os impactos para sociedade e para o Estado trazendo um desafio para as políticas fazendo com que repensassem a forma de responsabilidade social diante da desigualdade social e as políticas públicas direcionadas a pessoa idosa adequando de acordo com necessidades sociais do idoso dessa forma possibilitando um serviço público de qualidade e um envelhecimento ativo e saudável.

Mesmo com todas as conquistas referentes às políticas para o idoso a mesma não demonstra-se suficiente. E no qual Küchemann (2012), mostra que mesmo com todas as conquistas na política da Saúde ela passou a ter aumento na procura se seus serviços pela população idosa, e que a mesma enfrenta vários desafios para ter um acesso com qualidade. Na qual Mascarro (2004) corrobora.

O Brasil deverá, portanto, enfrentar um grande desafio decorrente do crescente envelhecimento populacional. Diante desse panorama, podemos perceber que a sociedade brasileira precisa urgentemente se organizar para solucionar, principalmente, os problemas relacionados à área da saúde e previdência social. Num país em desenvolvimento como o nosso, carregado de contrastes, envelhecer bem, com boa qualidade de vida, é ainda um privilégio. (MASCARO, 2004, p. 10)

Bem como nos dias atuais devido ao aumento da população idosa a diminuição dos gastos sociais e o sucateamento das políticas públicas só tende a agravar essa situação dificultando ações para promoção de uma melhor qualidade de vida para os idosos a qual não se restringe apenas a medidas preventivas na área da saúde, mas práticas voltadas para a manutenção da capacidade funcional. E para que os idosos possam ter melhor qualidade de vida é necessário se pensar em ações que venham lhe dar atenção dignidade autonomia e atendam suas reivindicações.

Por outro lado, à sociedade precisa se adequar ao crescimento da geração idosa o que torna um importante índice construtor de uma demanda e discussão para aprofundamento sobre as relações do idoso na família e nos locais no qual estão inseridos na sociedade e propor ações que contribuam para a qualidade de vida desses idosos.

E mesmo a velhice fazendo parte do processo humano ainda é muito estigmatizada sendo vista como apenas uma fase de perdas da beleza, capacidade física e seu papel social enfim sua importância social.

Pensar no envelhecimento dentro de uma realidade regida pelo capitalismo é uma experiência que possibilita perceber estigmas, sobretudo o de ser “velho”, o que frequentemente é associado à ideia de sofrimento, mal-estar, declínio, fragilidade e perdas, tanto para o sujeito que envelhece como para os que convivem com ele (MOREIRA; NOGUEIRA, 2008).

Desse modo podemos dizer que essa forma de ver a velhice é algo histórico, pois vivemos em uma sociedade capitalista na qual o trabalho é uma forma de afirmação do papel social dos indivíduos e os idosos não desenvolvem atividades produtoras de riqueza sendo considerados improdutivos dessa forma sofrendo com os preconceitos da velhice.

E apesar dos avanços conquistados é notório que muitos idosos ainda sofrem com o preconceito e descaso da sociedade por serem vistos sem lugar social, sendo excluído de seu convívio social o que gera muitas vezes o isolamento.

Além do receio do envelhecimento biológico, com suas perdas e limitações naturais e a ideia da proximidade da morte, há também a angústia ao pensar nessa fase da vida, em função das dificuldades econômicas e desigualdades sociais de um grande número de idosos brasileiros, e da existência de muitos estereótipos e preconceitos relacionados ao processo de envelhecimento, à fase da velhice e aos idosos. (MASCARO, 2004, p. 8)

E torna de extrema importância o exercício da cidadania no que implica acesso aos direitos políticos, civis e sociais para que esses idosos tenham melhor qualidade de vida à presença da família e sua relação nos meios sociais, contribuindo para o idoso entenda que o envelhecimento não significa apenas perdas.

Diante disso se faz importante realizar serviços, programas e projetos destinados a esse público para que os mesmos se sintam acolhidos e estabeleçam vínculos sociais no qual o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos vem como estratégia para acesso e inserção desses idosos e na prevenção à violação de seus direitos no qual Lobado (2004, p. 13), afirma “daí que envelhecer com dignidade não é uma responsabilidade individual, mas sim uma responsabilidade coletiva. Implica não só na criação de políticas públicas como também na garantia de acesso dos idosos a essas políticas”. O que nos leva a pensar que não basta apenas os idosos incluídos no arcabouço jurídico, sem que haja uma mudança na visão da sociedade e no olhar dessas instituições para com o idoso.

2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um serviço destinado a pessoas de idade igual ou superior a 60 anos, em que são realizadas oficinas e orientações que abrangem temas relacionados à idade e a qualidade de vida dos idosos. No qual são abordados alguns critérios para a implantação do serviço e a efetivação do mesmo, visto que é necessária a inclusão de idosos que se enquadram em prioridade de atendimento, não sendo isso uma regra de atendimento, visto que todos possuem direito simplesmente pelo fato de ser idoso.

De acordo com Canôas (1983), o primeiro grupo de convivência para pessoa idosa foi fundado no Brasil em 1963 em São Paulo através do Serviço Social do Comércio- SESC o qual foi uma forma de participação e convivência, para os idosos os que se sentiam isolados devido à aposentadoria e falta de políticas públicas destinadas a proteção e lazer dessa faixa etária e posteriormente se expandiu por todo o Estado de São Paulo. Com o passar do tempo a experiência foi sendo difundida para todo o país. Para Siqueira (2004) grupos de Convivência são:

Iniciativas de varias denominações religiosas e outras entidades da sociedade civil, é anterior ao Estatuto. Nesses grupos, muitas vezes, desenvolvem-se atividades de lazer, viagens e atividades beneficentes. Noutros, indo além, há exercícios físicos, orientações à saúde e troca de experiências. (SIQUEIRA, 2004, p. 102)

Os grupos de convivência para idosos criados pelo governo foram inaugurados em 1970 através do programa de Assistência ao Idoso - PAI, o qual era coordenado pela Legião Brasileira de Assistência Social – LBA e tinha o modelo de atendimento não asilar.

Segundo Canôas (1983), o trabalho social com a pessoa idoso tem o objetivo de promover sua autoestima, construir sua autonomia integrando os mesmos em diferentes ambientes, estimular o desenvolvimento coletivo e individual na sociedade em que vive dentre outros. Os grupos de convivência ele é mais que um encontro de idosos sendo necessária uma relação de vínculos, os quais visam a não institucionalização e que não ocorra o isolamento desses idosos. No qual Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos descreve como:

Um grupo é mais do que a união de indivíduos ou a simples presença de pessoas numa sala, como por exemplo, pessoas numa sala de espera de um consultório ou na fila de um banco não constituem, necessariamente, um grupo. Um grupo requer relação entre seus membros, constituição de vínculos e o desenvolvimento do sentimento de pertença. (BRASIL, 2012, p. 53)

O decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996 o qual regulamenta a Política Nacional do Idoso expõe algumas modalidades de atendimento não asilar no qual o centro de convivência se inclui, sendo citado como estratégia na política Nacional do Idoso afim de “ estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso” sendo os grupos de convivência um recurso.

Art. 4º Entende-se por modalidade não-asilar de atendimento:

I - Centro de Convivência: local destinado à permanência diurna do idoso, onde são desenvolvidas atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania;

II - Centro de Cuidados Diurno: Hospital-Dia e Centro-Dia - local destinado à permanência diurna do idoso dependente ou que possua deficiência temporária e necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional;

III - Casa-Lar: residência, em sistema participativo, cedida por instituições públicas ou privadas, destinada a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família;

IV - Oficina Abrigada de Trabalho: local destinado ao desenvolvimento, pelo idoso, de atividades produtivas, proporcionando-lhe oportunidade de elevar sua renda, sendo regida por normas específicas;

V - atendimento domiciliar: é o serviço prestado ao idoso que vive só e seja dependente, a fim de suprir as suas necessidades da vida diária. Esse serviço é prestado em seu próprio lar, por profissionais da área de saúde ou por pessoas da própria comunidade;

VI - outras formas de atendimento: iniciativas surgidas na própria comunidade, que visem à promoção e à integração da pessoa idosa na família e na sociedade. (BRASIL, 1996)

Mostrando-se necessária a convivência familiar e social desses idosos para melhor qualidade de vida sendo que tais necessidades já foram preconizadas na Constituição de 1988 e em aparatos legais vigentes. Os grupos de convivência são suportes para inserir esses idosos na sociedade levando esses idosos a participar de atividades sociais, físicas, culturais, recreativas as quais incentivam a participação social dos mesmos evitando o isolamento.

Uma das vias possíveis para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade do idoso na sociedade brasileira contemporânea é por meio da promoção participação dos idosos na sociedade e que esses espaços de convivência podem se apresentar como locus privilegiados para tal empreendimento. Há aqui o entendimento de que essa participação é o acesso à organização que poderá contribuir na efetivação dos direitos da pessoa idosa previstos em leis. (PRADO, 2006 p. 17)

E os grupos tem uma grande importância na construção da identidade do idoso trazendo condições significativas para o fortalecimento do sentido humano de utilidade, e para a conquista de uma visibilidade devido às atividades realizadas, passando a ser visto como ser socialmente produtivo, combatendo imagem de preconceituosas de inutilidade da velhice.

Logo Camaro e Passinato (2004) falam da importância da manutenção da integração e participação dos idosos na sociedade sendo que os idosos precisam estar ativos e atentos no que acontece ao ser redor, mas para isso é preciso um lugar que esses idosos possam compartilhar seus conhecimentos com a sociedade.

Neste contexto Milnitzky (2004), afirma que o exercício da cidadania é uma questão muito importante para a inclusão do idoso. Sendo dever do Estado e da sociedade leva-los a conhecer seus direitos e incentivá-lo a assumir seu papel de protagonista na busca de seu espaço social, tendo direito a informação e dar sua opinião construindo assim formas em suas relações como sujeitos sociais autônomos e ativos.

Portanto os grupos de convivência para idosos são espaços institucionalizados nos quais os idosos podem desenvolver-se e socializar com outras pessoas, vindo a contribuir com sua para sua qualidade de vida e sentimento de pertença não só no grupo em que se encontra, mas na sociedade. Que de acordo com Zimerman (2000, p. 98) fala "no que concerne às pessoas idosas, os encontros grupais têm importância significativa no sentido de promover a reconstrução de sua identidade, que pode estar comprometida, e propiciar o resgate de vínculos com familiares." No qual a Organização Mundial de Saúde (OMS) corrobora que os grupos de convivência promovem um envelhecimento ativo o qual vem preservar o potencial de desenvolvimento do idoso e preservar sua capacidade.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) possui dois tipos de proteção, que são proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. Sendo a proteção social básica destina-se a prevenir situações de risco e prevenção, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecendo os vínculos comunitários e familiares evitando assim violações de direitos, já a proteção especial atua no âmbito protetivo, quando o sujeito possui os seus direitos violados e encontra-se em situação de risco.

Os grupos de convivência atuam na proteção social básica, em que o serviço de convivência está definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como serviço de proteção social básica e devem ser executados diretamente nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de assistência social assim como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social na área de abrangência do CRAS. No qual é definido o CRAS de acordo com o caderno de Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como:

CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade

de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados⁶. (BRASIL, 2009a, p. 9)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destinado a pessoas idosas são espaços para realização de oficinas e orientações que abordem temas relacionados à idade e a qualidade de vida dos idosos. Que para a implantação do serviço e a efetivação do mesmo, é necessária a inclusão de idosos que se enquadram em prioridade de atendimento, porém não é uma regra, visto que todos possuem direito simplesmente pelo fato de ser idoso como já foi ressaltando anteriormente. Como ressalva o Ministério do Desenvolvimento Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deve ser desenvolvido de forma planejada, a partir de “situações desafiadoras” que devem ser criadas com objetivo de orientar, estimular e promover o desenvolvimento de habilidades, aquisições e potencialidades de forma progressiva[...] romper com ações pontuais, não planejadas e sem definição clara de objetivos, constituindo em um serviço caracterizado por atividades continuadas, ressaltando os objetivos da proteção social básica de prevenção de riscos sociais e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2012, p. 52)

Sendo necessário que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seja implantando e ofertado de acordo com os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. (BRASIL, 2014, p.21)

O Serviço de Convivência contribui para o processo no qual o idoso se aceita e se redescobri não se vendo mais como um excluído sem papel social, contribuindo também para o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio familiar e comunitário, além de acolher, orientar e encaminhar para outros serviços da rede. Sendo de grande importância a inclusão da família nos programas, projetos e ou serviços que estão também de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços

⁶ Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do Sistema Único e estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Significa, portanto, estabelecer vínculos com o Sistema Único de Assistência Social. (BRASIL, 2009a, p. 22)

Socioassistenciais, na qual já foi citada a importância do papel da família sendo que a mesma contribui na identidade dos indivíduos.

Para Zimerman (1997) é preciso que haja a abertura de um espaço no qual o idoso possa extravasar as emoções que estão contidas dentro de cada idoso, e que são despejadas na maioria das vezes nas demais pessoas que convivem com esses idosos e que não as escutam mais. Sendo que o grupo vem proporcionar o resgate da socialização, “pois nele os idosos se sentem reconhecidos, falam um mesmo idioma emocional e frequentemente se formam verdadeiras amizades entre alguns deles”. (ZIMERMAN, 1997, p. 341).

Os grupos de convivência buscam fortalecer o papel da pessoa idosa na sociedade através de sua integração social evitando a exclusão social que ocorre no processo de envelhecimento no qual esse trabalho pretende mostrar posteriormente de que forma o Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Cruz das Almas contribui para a cidadania e qualidade de vida do idoso: como é incentivada a participação e o protagonismo político do idoso na sociedade; e como se dá o fortalecimento de vínculos com as famílias e a conscientização dos idosos enquanto sujeitos de direitos. Logo Costa (2007), reafirma a importância da inserção dos idosos na sociedade e realizar tarefas para que esses idosos encontrem um sentido de vida, sendo este conquistado mediante a participação em grupos de convivência, através de atividades como danças, coral, ginástica, reconhecendo seus direitos como idoso no respeito em filas de bancos, no atendimento eficiente em hospitais, e na integração junto à sociedade.

À medida que descobre meios de satisfação no dia-a-dia, o idoso passa a ser um agente de mudanças tanto nos âmbitos próprios de sua vida pessoal como também no âmbito social. Dessa forma, ampliam-se as possibilidades de viver com prazer e com perspectivas de uma existência ativa no grupo social a que pertence (COSTA, 2007, p.37).

Nos grupos de convivência é necessário além do convívio com pessoas da mesma faixa etária os mesmos venham proporcionar interações intergeracional e com a sociedade para que todos venham reconhecer os direitos da pessoa idosa os quais foram assegurados por lei, dessa forma proporcionando a inclusão social da terceira idade e qualidade de vida desses idosos.

Os grupos de convivência não devem ser usados apenas como espaço de lazer, no qual Siqueira (2004, p.102) fala” Os grupos de terceira idade (ou melhor

idade, como muitos afirmam) não podem ser um espaço apenas de passatempo para o idoso, de certa forma alienando-o da dura realidade em casa. Precisa ir além, aprimorar os serviços oferecidos e valorizar sua autoestima, no lugar apenas de proporcionar alguma distração.” devendo ser utilizados como espaço de debate e reivindicação das necessidades dos idosos levando a sociedade ver a pessoa idosa como sujeito de direito e próprio idoso se veja como tal, proporcionando ações que possam levar a mudanças no comportamento da sociedade diante do preconceito que ainda existe com os idosos e ate mesmo por parte do próprio idoso com ele mesmo, procurando fortalecer seu papel social.

Ferreira et al., (2015) falam que a oferta do SCFV apresentou grandes avançando ao longo dos anos, porem ainda existe traços de assistencialismo. E que é preciso novas praticas por parte dos gestores e profissionais para uma reafirmação do serviço como direito. E para isso é preciso pensar nos desafios para qualidade da atuação e refletir sobre formas que venham possibilitar o melhor atendimento aos idosos. Não pensando em uma intervenção de forma fragmentada, mas no trabalho em conjunto não só entre profissionais, mas entre entidades e órgãos. Como já foi citado os grupos não podem se restringir apenas ao lazer mesmo sendo um espaço de socialização.

CAPITULO III

3 PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA CIDADE DE CRUZ DAS ALMAS/BA.

Neste capítulo faremos um breve análise da Assistência Social no Município de Cruz das Almas e apresentaremos nosso campo de pesquisa, que foi um Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos do município anteriormente citado e analisaremos as informações coletados a partir de entrevistas semi-estruturadas com os técnicos do grupo, pois a mesma permite que o entrevistador possa criar um vínculo com o entrevistado, dessa forma coletando informações relevantes sobre o grupo. Minayo (2009), afirma que a entrevistas semi-estruturadas combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada.

Também será pesquisado quanto à contribuição do SCFV para a ampliação da cidadania e qualidade de vida desses idosos e de que forma está sendo feito o trabalho social e com a família dos idosos. Além de analisar os desafios para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Política de Assistência Social.

Gil (2002), mostra a pesquisa social como o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social proporcionando melhor visão e compreensão do problema, explora com poucas ideias preconcebidas sobre resultados dessa investigação é baseada também em amostras pequenas, e os dados não são analisados estatisticamente.

O processo metodológico desta pesquisa inclui os seguintes procedimentos inter-relacionados para compreender e analisar de forma mais aprofundada o objeto de estudo fazendo-se necessário uma pesquisa bibliográfica de fontes primárias e secundárias para buscar conhecimentos já existentes sobre a temática que de acordo com Gil (2002) é elaborada com base em material já publicado este modelo de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos.

De acordo com o Plano Plurianual -PPA o Município de Cruz das Almas - Bahia foi criado através da Lei nº 119 de 29 de julho de 1897, desmembrando-se de

São Félix. Existem algumas histórias que justificam o nome Cruz das Almas, uma delas faz referência ao saudosismo pátrio de alguns portugueses que fundaram a vila, que teriam batizado a nova povoação com o nome da sua terra de origem, a Cruz das Almas Lusitana. Outra versão seria a que antigos tropeiros que passavam pela região ao chegarem encontravam no centro da vila uma cruz em frente à Igreja Matriz, onde paravam e rezavam para as almas dos seus mortos. Ainda de acordo com o PPA o Município situa-se no Recôncavo Sul da Bahia, estando 146 quilômetros da capital do Estado, Salvador, ligando-se através da BR 101 e 324. De acordo com os dados do IBGE- Censo 2018 Cruz das Almas, abrange uma população de 62.871 habitantes e o município esta localizado na zona central fisiográfica do recôncavo Sul, limitando- se com Muritiba, São Felipe e Sapeaçu.

De acordo com Santos (2018) o município possui os seguintes conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), norteado pela Política Nacional e pelo Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com o SUAS. É composto por representantes da sociedade civil e do poder público municipal, respeitando assim, o princípio de paridade, um âmbito para participação popular que desenvolve o papel fundamental no processo de gestão político- administrativo - financeiro e o técnico operativo. Ressaltando que esta também é uma instância de Controle Social do Bolsa Família; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que é deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para o atendimento da criança e do adolescente; Conselho Tutelar (CT), sendo este um instrumento de grande importância para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente ; Conselho Municipal do Idoso, órgão deliberativo, fiscalizador, consultivo e normativo da Política Municipal do Idoso, de composição paritária, que tem como missão, formular, para fins de aprovação pelo Poder Executivo, política de ação municipal destinada a apoio e integrar a pessoa idosa em sentido amplo.

Atualmente Cruz das Almas possui 13 Secretarias, são elas: Secretaria de Saúde; Secretaria de Superintendente de Trânsito e Transporte; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Renda; Secretária de Serviços Públicos; Secretaria de Educação; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria de relações Institucionais; Secretaria de Políticas Especiais; Secretaria Agricultura E Meio Ambiente; Secretaria de Administração; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria de Esporte, Cultura

e Lazer além da Superintendência, da Controladoria e da Procuradoria. Segundo informações do PPA, a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social foi criada em 1997, suas ações estão voltadas para o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que residem em Cruz das Almas/BA.

Ainda conforme o Plano Plurianual, o objetivo geral da Secretaria é organizar a Política de Assistência Social no Município priorizando ações de atenção básica aos cidadãos, com participação da sociedade civil, buscando garantir a proteção social aos que dela necessitam, promovendo sua inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Ainda de acordo com o documento anteriormente citado, as ações prioritárias de assistência e integração do idoso dizem respeito ao "atendimento às necessidades dos idosos do município com o objetivo de integração social, fortalecimento dos vínculos familiares, promoção da melhoria da qualidade de vida e elevação da autoestima". Para que essa ação se torne operacional, o PPA prevê realização de atividades produtivas artesanais; comemoração de datas festivas e temáticas; orientação sobre Benefício de Prestação Continuada; formação de grupos de integração de idosos e jovens, entre outros.

Conforme consta nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a estrutura demográfica do Município apresentou mudanças entre 2000 e 2010. Em que foi verificado o aumento da população idosa, que em 2000 representavam 8,9%, e em 2010 era de 10,2% do total da população municipal. Em 2000 crianças e jovens de 0 a 14 anos representavam 29,4% e em 2010 reduziu para 22,9% totalizando 13,396 habitantes municipais. O segmento etário de 15 a 59 anos passou de 32.688 habitantes em 2000 para 39.206 em 2010.

O Município está qualificado na Gestão Básica desde o ano de 2005 sendo um município de Médio Porte, conforme classificação do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome (MDS) Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Cruz das Almas possui um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que oferece serviços de assistência social as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. O CRAS tem por objetivo, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, buscando com suas ações priorizar a promoção da autonomia, das potencialidades e o fortalecimento das famílias e indivíduos, além disso, caracteriza-se como a principal porta de acesso dos mesmos, no qual as

famílias podem acessar a rede de proteção social de assistência social. Possui também um Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, que é uma unidade estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados.

Em relação aos serviços de atenção ao idoso, no município de Cruz das Almas destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que conta com dois centros. Um funciona na sede do CRAS e outro a Sociedade dos Artífices. Além dos grupos anteriormente citados os quais são referenciados ao CRAS, a Secretaria possui parceria com o Grupo de Convivência para Idosos, intitulado de Grupo Viver a Vida, da Igreja Batista do Brasil. E conta ainda com o Programa de Atenção Integral a Família e Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas, através do CRAS. De acordo com a coordenadora do CRAS a equipe técnica envolvida no SCFV para Idosos possui: Uma Psicóloga, uma Psicopedagoga, duas Assistentes Sociais, um instrutor de educação física e professor de dança, uma instrutora de arte/artesanato, auxiliares de serviços gerais e o coordenador do grupo.

De acordo com Santos (2018) as demandas da Secretaria quanto à população idosa são atendimentos e encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Outra demanda frequente são as solicitações de benefícios eventuais, que segundo MDS, são benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, como: habitação (pequenas reformas), cesta básica, passagens, funeral, auxílio natalidade, entre outras coisas além da demanda do Programa Bolsa Família.

Quanto aos eventos ligados diretamente a população idosa, em 2018 foram realizadas as seguintes ações I Fórum Multidisciplinar da Pessoa Idosa em Cruz das Almas, realizado no dia 26 de setembro de 2018 através da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social tendo como pauta as dificuldades para a formação do Conselho do Idoso, autonomia do idoso, saúde, capacidade laboral, o que se tem feito pela pessoa idosa na cidade de Cruz das Almas e ainda tendo o tema: A importância do trabalho multiprofissional para a pessoa idosa.

Além de palestra realizada no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social dinâmicas como passeios com os idosos dos Grupos com objetivo de convivência e fortalecimento de vínculos do idoso. E em 2019 foi realizada a 5ª

Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa com o tema “Os desafios de Envelhecer o Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.⁷

A rede de proteção à pessoa idosa no Município de Cruz das Almas é composta pelas Secretarias Municipais, principalmente a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através do CRAS e do CREAS, Lar dos Idosos e Ministério Público.

No momento atual o município conta com dois grupos de maior visibilidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo a ação mais significativa e consolidada da política voltada para os idosos em Cruz das Almas, os mesmos são vistos como referência para muitos participantes e população tornando-se um importante mecanismo de socialização dos idosos. Atualmente o Centro de Referência de Assistência Social atende cerca de 210 idosos, nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos anteriormente citados, segundo dados do Sistema de Registro Mensal de Atendimento do CRAS, referente ao mês de julho do ano em curso.

O grupo pesquisado conta com 70 idosos, com idades que variam entre 60 e 80 anos. O SCFV aqui citado pertence à proteção social básica, trabalhando no âmbito da prevenção, para que os usuários tenham as suas garantias de direitos sem a violação dos mesmos estando referenciado ao CRAS do Município, que é a principal unidade pública de proteção social básica.

E para participar do grupo é necessário basicamente ter sessenta anos ou mais, está cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC).

Os idosos atendidos no grupo são 69(sessenta e nove) mulheres e apenas 1(um) homem. Porém foi enfatizado que o Serviço de Convivência está sendo realizados pela técnica de referência a busca ativa e os homens estão começando a buscar e interagir no serviço. De acordo com Figueiredo et al., (2007), o numero maior de idosos do sexo feminino nos grupos de convivências, se da porque as mulheres tem uma maior preocupação com a sua saúde procurando incorporar práticas e atitudes saudáveis, para a garantia de uma maior qualidade de vida e

⁷ Porém não será aprofundado questões do funcionamento da rede de proteção e atendimento ao idoso.

envelhecimento saudável essas idosas estão sempre em busca de informações participando com maior frequência de diferentes espaços públicos, desenvolvendo relações interpessoais em relação a idosos do sexo masculino que muitas vezes mesmo estando aposentados ainda encontrasse no mercado de trabalho informal, com isso dificultando o acesso aos serviços.

E quanto às atividades desenvolvidas no grupo são artesanatos, aula de dança, educação física, palestra com temas diversos, passeios, dentre outras. Podendo destacar, que cada atividade possui um objetivo diferente, sempre em busca de novas experiências e trocas de vivência de aprendizado, fortalecendo assim os vínculos comunitários dos idosos atendidos.

Portanto os Grupos de Convivência para Idosos e o convívio social são formas dos idosos diminuírem o seu isolamento, desenvolvendo laços de amizade, restituindo assim o seu sentido de pertencimento, de estar incluso na sociedade sendo afirmado por Lima e Silva (2007), que para o idoso os grupo de convivência significa uma forma de preenchimento do tempo com atividades e convívio social, uma busca de realização pessoal, ou ainda uma forma de escape da solidão.

E vindo a ser corroborado pelos entrevistados os quais afirmam que o grupo é uma forma de estimular o idoso, a sair do comodismo diário em que muitas vezes não possuem dialogo com a família ficando em isolamento, porem no grupo esses idosos interagem sendo participativos, tanto nas oficinas quanto nos eventos em atividades culturais e de lazer que são ofertadas.

Normalmente eles vem por demandas espontâneas ou por esta passando por algum problema psicológico por alguma mesmo fragilidade da família ne uma via de escape também por viver isolado às vezes por ter uma dificuldade de se relacionar com a família muitos usam como via de escape ne pra ta saindo da situação familiar as vezes muitos criam netos e as vezes não tendo um bom trabalho as vezes sufoca pra eles ne então a questão as vezes da renda ne tudo assim eles comentam e tudo acaba sendo uma questão que sufoca e eles tem que sair da casa e ter amigos conversar muitos colocam o centro de convivência como a segunda casa as vezes como a primeira por ser acolhido por ter amigos ter um espaço para poder conversar e tudo.(ENTREVISTADO 3)

Sendo também afirmado pelos técnicos que muitos idosos procuraram o grupo por estar em depressão, sendo o grupo visto como uma forma de terapia de algum tipo de doença e principalmente no enfretamento da depressão.

[...] a maior parte dos nossos idosos estão em situação de vulnerabilidade estão em situação de isolamento então quando eles vêm para o grupo eles acabam realizando atividades em grupo, a gente recebe profissionais de outras áreas da saúde a gente recebe psicólogos, a gente tem um numero elevados de idosos com depressão que vivem em isolamento mesmo e o grupo e pra isso para que eles compartilhe experiências fortaleça vínculos [...].(ENTREVISTADO 1)

O que de acordo com Veras e Camargo Jr. (1995) os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos são forma de minimizar a solidão, estimulando o contato social e a descoberta de novas aptidões. Portanto os grupos ajudam esses idosos a voltarem para o convívio social enfrentando o isolamento, melhorando assim sua qualidade de vida.

E quanto às atividades intergeracionais foi mencionado, pelo entrevistado 3 (três) que não existe esse tipo de atividade no grupo “a gente não tem uma perspectiva eu não enxergo uma perspectiva com esse objetivo da intergeracionalidade”(Entrevistado 5) já outras entrevistadas relatam que são mínimas existindo apenas essa interação em eventos festivos, pois muitas vezes o próprio idoso tem essa resistência e acaba não acontecendo tais atividades.

Existe uma grande dificuldade de trabalhar atividades intergeracionais porque eles não querem se misturar quando tem algum evento com crianças ou adolescente eles não aceitam. (ENTREVISTADO1)

Sendo que as atividades socioeducativas possibilitam a conscientização dos participantes proporcionando maior acesso à cidadania e contribuindo para um envelhecimento consciente e com maior qualidade de vida. Na qual a interação intergeracional, inclusive da sociedade, possibilitam os idosos compartilhar suas experiências e saberes com os mais jovens. Com isso indo de encontro a um dos objetivos gerais do SCFV que consta na Tipificação (BRASIL, 2009b, p. 19): “Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários”.

Através de relatos, as atividades dos idosos fora do grupo foi afirmado que as mesmas existem apenas quando eles são convidados para participar de algum evento com tema relacionado à pessoa idosa.” A questão das atividades realmente tem dentro e fora do grupo às vezes quando são convidados para participar de algumas coisas e alguns eventos[...]”, (Entrevistado 4). Com isso confirma que a

interação social fica muitas vezes restrita apenas entre os participantes do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sendo que um dos objetivos específicos da Tipificação Nacional de Serviço Socioassistencial:

Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. (BRASIL, 2014, p.21).

E quando questionados sob de que forma é levada a proteção social básica para idosos em seu domicilio os quais vivem em situação de vulnerabilidade social, e não podem ter acesso ou a adesão às ofertas nos espaços como os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos tendo em vista a ampliação do acesso aos direitos e ao fortalecimento dos vínculos e convívio familiar e social desses idosos foi relatado que:

Não leva infelizmente a gente não tem um transporte próprio, à gente enfrenta dificuldade em relação a transporte ate para cumprir demandas urgentes a gente não consegue por falta de transporte de não ter um transporte fixo às vezes o carro vem às vezes não vem às vezes não tem motorista ai a gente tem essa dificuldade de cumprir as demandas emergenciais, mesmo as mais graves e essa demanda ai a gente não consegue. (ENTREVISTADO 1)

Neste sentido o grupo precisa aprimora-se nessa questão, pois mesmo contribuindo com convivência social e o lazer, é necessário viabilizar a todos os idosos a participação, autonomia e integração, para além do grupo, estimulando o senso crítico desses idosos e não se percebe uma contribuição efetiva para consolidar a participação política da pessoa idosa. Sendo assim trazer esta discussão para as atividades do grupo é de grande importância, pois de acordo com Silvia (2001) para que o ser humano exercite sua cidadania é preciso participar da elaboração e decisões da vida social, enquanto sujeito histórico, tornando-se assim o centro e sujeito de sua história.

Quanto questionados sobre a participação das famílias os entrevistados deixam claro que é quase nenhuma e que os familiares não demonstram interesse em participar como podemos ver na fala dos entrevistados:

[...] a gente não pode trabalhar sozinho sem a representante da família que às vezes você convida e ele não vem porque faz aquilo acha que só porque

o grupo e de idoso o idoso vai lá fazer tudo não entende que aqui é uma extensão e que a família é o ser principal. (ENTREVISTADO 4)

O fortalecimento familiar com os idosos aqui a gente tem uma dificuldade nessa situação da família porque alguma situação que chegam a ser relatadas por eles, é que às vezes eles não tem esse apoio familiar de esta com esse acompanhamento da família e as vezes fica difícil até a gente acompanhar de fato dentro de uma situação assim de acender melhor essa perspectiva de vida deles em relação em que eles se encontram [...] então a gente não tem esse contato muito assim, alguns a gente consegue falar conversar porque aqui é assim uma demanda espontânea a gente não pode obrigar o usuário ate mesmo a família a ser acompanhado pela equipe não pode se eles não aceita, ainda tá sendo trabalhando esse tipo de vinculo dentro da situação porque existe uma necessidade mas ainda não tem uma abertura por parte da família para que a gente acompanhe que as vezes alguns passam por isolamento mesmo né em relação a algumas situações cada um com suas particularidades.(ENTREVISTADO 2)

Podendo perceber que no Grupo, a interação familiar ainda é muito tímida restringindo-se a apenas a eventos comemorativos mostrando que as famílias não possuem uma percepção do que seria o serviços ofertados diante disso, é necessário que os profissionais levem as famílias a refletirem sobre os objetivos o grupo e lhes apresentem a importância dos serviços ofertados e como funcionam sendo que as relações familiares, assim como as de amizade dentro e fora do grupo são muito importantes para o processo de envelhecimento.

Nesse sentido, é possível afirmar que o SCFV precisa avançar nesta perspectiva, já que é impossível trabalhar o fortalecimento de vínculos sociais familiares sem a participação direta da família.

Contudo, é inegável a contribuição do SCFV na socialização entre os idosos e no incentivo para que outros idosos que não participam de grupos e atividade sociais, já que os idosos que frequentam os grupos mostram que é possível alcançar um envelhecimento saudável com autonomia, revelando que a velhice não precisa estar associada ao isolamento como podemos ver na fala do entrevistado:

Eu tenho um exemplo aqui de uma idosa que eu fiz a inscrição, a família veio, eu não lembro se foi ano passado ou retrasado ela tem um transtorno mental o retardo mental na verdade, a família veio a irmã o cunhado e a gente conversou sobre ela me falou me relatou como ela se desenvolvia em casa como era o comportamento e a gente percebe que depois que ela se inseriu no grupo ela criou um pouquinho mais de dependência ela não tinha contato com outras pessoas essas coisas sair então às vezes a irmã traz às vezes ela vem com alguém do grupo então ela já criou vínculos com outras pessoas e você percebe que ela se desenvolveu[...] (ENTREVISTADO 5)

Porém, a participação e o protagonismo político ainda deixam um pouco a desejar, assim como a relação intergeracional, visto que são ações grande relevância para a vida do idoso e sua família.

Com tudo o grupo de convivência, vem a contribuir para que o idoso perceba a velhice para além das perdas como afirma Dal Rio (2009, p. 38) “a participação social do idoso se traduz pela oportunidade de estabelecer vínculos de amizade, compartilhando preocupações, angústias, sonhos e expectativas com aqueles que vivem problemática semelhante.” Pois através dele os idosos, constroem relações novas e positivas com pessoas da mesma geração, fora do círculo familiar, preenchendo o tempo livre e melhorando a autoestima, enfim, reconstruir um projeto de vida. O que podemos ver na fala do entrevistado 1(um).

[...] um grupo de terceira idade [...] não é só um grupo para bate papo, mas no verdadeiro sentido mesmo de integração e também uma forma de estimular essa autoestima esse conformismo. Ficar dentro de casa não tem nem dialogo com a família fica no isolamento mesmo né e aqui eles interagem entre si eles conversão, tem atividade fazem atividades de artesanato que não é uma terapia, mas também ajuda bastante [...].

O SCFV no município tem proporcionado interação social aos idosos evitando assim o isolamento como Zimerman D. (2000) afirma os encontros grupais são de grande importância para o idoso no sentido de promover a reconstrução de sua identidade, propiciar o resgate de vínculos com familiares.

Ao analisar o grupo de convivência para idosos percebe-se que o trabalho desenvolvido com os mesmo é de suma importância, pois estimula os participantes ter um maior convívio social, cultural e ter momentos de lazer, levando assim a melhora da autoestima e sua aceitação na sociedade. E as atividades realizadas no grupo auxiliam muito para que os idosos obtenham um estilo de vida mais saudável e conseqüentemente, uma melhorar qualidade de vida e socialização desses idosos porem ainda é preciso um maior incentivo para participação familiar e integração dos idosos a uma rede social além do grupo.

Desta forma os relatos dos entrevistados foram satisfatórios, porém é importante destacar que a realidade está sempre se modificando e devem ser observadas outras maneiras de atender as demandas existentes, em seguida iremos analisar possíveis respostas dos profissionais em relação os desafios para a

realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Política de Assistência Social.

3.1 Desafios para a Efetivação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Conforme a Política de Assistência Social

Os resultados encontrados quanto aos desafios no grupo obtivemos a falta de participação de grande parte das famílias dos idosos do SCFV na qual podemos ver através das falas dos entrevistados.

Quanto à participação da família, geralmente não acontece só quando tem alguma festa assim, festas eventuais dias das mães, festa junina eles comparecem mais geralmente não só quando são convocados mesmo. Maiores desafios para trabalhar [...] eu acho que é o interesse da família pelo idoso mesmo sabe, eu acho que o maior desafio é esse. (ENTREVISTADO 1)

A participação da família é pouco não que não convide, mas eles mesmos não tem interesse acha que o idoso chegou lá no grupo e eu como família não tenho que participar eu acho que isso é uma fragilidade não só do grupo de idosos mas até das crianças mesmo. (ENTREVISTADO 4)

Com isso o grupo vem cumprido com dificuldade um dos objetivos centrais que é: “Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2009b, p. 19). Diante do exposto se faz necessário que a equipe técnica do serviço promova ações que motivem essas famílias a participarem e interagirem verdadeiramente para que os vínculos sejam fortalecidos de fato. O que nos leva a refletir que para que haja a busca de aproximar das famílias desses idosos é preciso que os técnicos compreendam as particularidades que envolvem cada família sendo que essa aproximação deve ser feita de forma que as famílias não vejam com coerção.

Outro desafio encontrado foi insuficiência de recurso humano, financeiro e material no grupo sendo que o déficit de profissionais no serviço acaba sobrecarregando outros, dessa forma esses profissionais realizam atividades que não são de sua competência com isso comprometendo a qualidade do serviço ofertado.

[...] isso você vai exigir da equipe que esteja deixando de fazer o acompanhamento familiar para esta a frente do grupo dando palestra dando oficina e até mesmo exigências do próprio usuário dos próprios orientadores que o técnico esteja à frente disso, eu acho que é o principal desafio eu acho que a questão também de suporte de falta de profissionais que a gente não tem um quantitativo de oficineiros a gente só tem um artesanato capenga atividade física que é o mesmo profissional em todos os serviços isso é insuficiente[...] (ENTREVISTADO 5).

Segundo Couto, Yazbek e Raichelis (2010), a falta de recursos humanos ocorre em toda a Administração Pública, até mesmo na Assistência Social, que é uma política marcada pelos recursos reduzidos sendo corroborado por Silva (2015).

As equipes são sempre em número reduzido e insuficiente para o crescente trabalho técnico-burocrático, que consome tempo considerável dos trabalhadores. Apesar da realidade de precárias condições de trabalho, número insuficiente e rotatividade, o concurso público não é realizado na assistência social (SILVA, 2015, p. 46).

E isso acaba reproduzindo na precarização do trabalho no qual os funcionários trabalham por excessivas horas sendo isso confirmado através da fala do entrevistado 4.

Temos muitos impasses e limitações dentro da própria política até porque nós mesmo enquanto técnicos que ficamos na ponta, as dificuldades são muitas é questão de recursos para trabalhar de material humano mesmo que por exemplo aqui nossa equipe é pequena o município é grande no mínimo nos teríamos que ter por outra equipe de CRAS volante então tem muitas coisas que perpassam e que acaba não refletindo nos grupos . E aí a gente acaba não tendo um salário compatível. Às vezes você tem que ter outros bicos e acaba também deixando muita coisa assim [...]

Aponta-se ainda a questões das dificuldades quanto ao transporte utilizado na instituição que vem a comprometer as atividades que requerem a utilização de veículos. Desta forma, dificultando a oferta do serviço adequado para atender a população usuária, trazendo um desconforto para os profissionais.

[...] à gente enfrenta dificuldade em relação a transporte ate para cumprir demandas urgentes a gente não consegue por falta de transporte de não ter um transporte fixo às vezes o carro vem às vezes não vem às vezes não tem motorista ai a gente tem essa dificuldade de cumprir as demandas emergenciais mesmo as mais graves e essa demanda ai a gente não consegue.(ENTREVISTADO 1)

E delicado pela questão de transporte também a gente fica impossibilitado tem as demandas, mas não temos números de transporte então às vezes a

gente fica impossibilitado e também vezes você desenvolver o trabalho [...] (ENTREVISTADO 4)

Outro grande desafio traduz-se na falta de investimento o que é um grande obstáculo para atuação dos profissionais que atuam nessa área trabalhando com recursos insuficientes para atender os serviços, gerando insatisfação dos profissionais aqui apresentados através dos relatos.

Qual o maior desafio para trabalhar com o grupo é a falta de estrutura de recursos porque a gente tem vontade de fazer muita coisa mais fica limitado por falta de recurso por falta de estrutura então o maior desafio é esse. (ENTREVISTADO 1)

E eu acho que os desafios e as limitações em relação aos serviços para idosos na política de assistência são muitos primeiro pela questão de recursos mesmo porque a Assistência é conhecida como a prima pobre né? A gente tem um repasse de 3% dentro de um orçamento que é quase nada daí quando você parte para aquele recurso pra tudo acaba ficando nada então assim às vezes a gente precisa de coisas simples, mas que a burocracia às vezes impede da gente realizar então claro que as coisas não devem correr soltas, mas poderiam desburocratizar muitas coisas porque tipo assim vamos fazer uma oficina e vai precisar de bexiga palito de picolé e massa de modelar se não tiver ai vai ter que esperar para ver se tá licitado. (ENTREVISTADO 4)

As barreiras né em relação a essa pertinência ela é diária a gente tem dificuldades aqui desde organização simples tipo ate o lanche hoje é uma dificuldade real dentro dessa situação se vai acontecer ou não esses grupos permanentes diários, então é assim todos os dias tem dias que a gente não tem mesmo o que ofertar as vezes né dentro dessa situação as vezes a gente não tem por motivos que fogem a nossa situação mesmo tipo despachar a gente não compra a gente aqui não faz licitação a gente não faz nada disso existe uma burocracia dentro dessa situação que depende de outros gestores pra que as coisas aconteçam a demora é por conta disso, não porque o espaço ou as pessoas que estão negligenciando esse tipo de atendimento mas a burocracia no geral em relação, aqui está tudo correto de acordo com o que se pede no edital as vezes as coisas atrasam e a gente tem essa dificuldade e a gente vai se virando com o que tem e esse se virar é que torna realmente o fazer dos técnicos em relação a essa situação[...]. (ENTREVISTADO 2)

Com isso podemos ver as dificuldades que surgem no cotidiano do atendimento sendo que os recursos muitas vezes não são suficientes para atender os serviços tornando-se um desafio para os profissionais à ausência dos recursos assim limitando o exercício adequado desses técnicos para aqueles que necessitam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste modo é preciso reconsiderar os investimento na proteção social, pois devido ao seu caráter de prevenção o investimento necessitaria ser maior reduzindo assim necessidades futuras em proteção especial.

E diante do que foi apresentado neste capítulo percebe-se que muitos são os desafios enfrentados pelos técnicos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de idosos no município de Cruz das Almas, porém é necessário mostrar a importância do trabalho e compromisso desses profissionais na luta pela defesa dos direitos sociais e na melhoria da qualidade de vida dos idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a contribuição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a ampliação da cidadania e qualidade de vida dos idosos e de que forma está sendo feito o trabalho social e com sua família. Além de analisar os desafios encontrados pelos técnicos do grupo para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de acordo com a Política de Assistência Social. Diante do exposto foi pesquisado como esse serviço estava sendo ofertado em um grupo no município de Cruz das Almas- BA

Para isso foi necessário contextualizar a passagem da Assistência Social de uma prática caritativa para uma política com caráter de direito a partir da Constituição de 1988 mostrando as principais conquistas no âmbito da assistência social, destacando a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que ordena a assistência social em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

Além disso vindo a mostrar que o reconhecimento da assistência social no Brasil foi um processo longo para obtenção na garantia da efetivação dos direitos sociais que temos nos dias atuais e que no atual cenário continua a luta não só para a reafirmação de cada conquista obtida, mas para que não se perca os direitos já adquiridos historicamente através dos cortes de verbas.

Como também mostrar que na sociedade moderna vivemos em um mundo capitalista em que parte da população ainda encontra-se excluída em detrimento de sua situação socioeconômica sendo de grande importância à segurança de convivência. O que faz necessário os serviços e programas da assistência social para a prevenção e o fortalecimento de rompimento de vínculos sociais no qual o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é essencial.

Assim mostrando ainda que parte dessa população excluída encontra-se os idosos e uma sociedade que está em constante envelhecimento diante desse fato torna-se de suma importância à visibilidade de tal questão na perspectiva de discutir estratégias para que o poder público, a sociedade e a família quanto à responsabilidade na garantia do direito à vida com dignidade e qualidade de vida dos idosos. Para isso foi analisado as políticas públicas destinadas aos idosos no Brasil os quais se encontram determinados nos marcos legais desde a Constituição

Federal de 1988, sendo instituído ao idoso ter proteção do Estado, da sociedade e da família, desta forma protegendo sua dignidade e necessidades específicas o quem vem ser reafirmadas, na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Política Nacional de Assistência Social- PNAS , na Política Nacional do Idoso - PNI e no Estatuto do Idoso todos esses aparatos legais são destinados à pessoa idosa representando um grande avanço nas questões do idoso no Brasil.

E com isso levando aos desafios desse publico na busca de espaços em que os idosos possam ser inseridos e se relacione com pessoas da mesma faixa etária e ao convívio social promovendo a integração social nos diferentes espaços sociais, devido a tais questões surgem os grupos de convivência tornando-se um espaço de troca de experiências, valorização pessoal, social e de desenvolvimento sociocultural do idoso.

Considerando a pesquisa realizada nesse Trabalho de Conclusão de Curso pontua-se que esse serviço não tem sido ofertado da forma que deveria, por diversos motivos, entre eles, encontrada as dificuldades em trabalhar o envolvimento da sociedade e da família dos idosos, para isso é preciso que o SCFV trabalhe formas de incentivar a família a uma participação efetiva mostrando que a convivência familiar é um direito do idoso e sem a participação familiar torna-se impossível proporcionar de forma efetiva o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. E ainda é preciso conscientizar a família e a sociedade para a mudança do modo de pensar em relação à pessoa idosa demonstrando a importância de ambas no convívio e acolhimento dos idosos, para garantir-lhes uma melhor qualidade de vida. Quanto à interação social ainda é tímida neste grupo, o que precisa ser repensado. Pois ela vem proporcionar a pessoa idosa um envelhecer com qualidade de vida, evita o isolamento e promovendo a socialização.

Outro ponto levantado foi à falta de investimento que vem afetar o andamento do trabalho no grupo que possui estrutura inadequada do espaço e equipamentos o que acontece devido ao grande numero de idosos o que dificulta a inserção de novos participantes, assim como a dificuldade de recurso humano vindo a sobrecarregar os técnicos que conforme já explicitado esses acabam fazendo tarefas de outros e os mesmo possuem vínculo empregatício fragilizado. A dificuldade de recurso financeiro e de transporte foi apontado como um grande obstáculo para atuação dos profissionais devido aos recursos insuficientes para atender os serviços mesmo emergências.

Embora tenha sido apresentada uma série de limitações do SCFV, é inquestionável a importância do grupo para a socialização e melhoria da qualidade de vida dos idosos porém ainda é preciso trabalhar formas de incentivar a participação política do idoso na sociedade no qual ele possa entender e questionar direitos referentes a ele do mesmo modo as atividades intergeracionais necessitam ser repensadas.

Quanto às atividades desenvolvidas, no grupo pesquisado elas proporcionam um envelhecimento saudável, trocas de experiência, que trazem para a pessoa idosa a capacidade para enfrentar situações do cotidiano com sabedoria e equilíbrio.

Portanto apesar das limitações encontradas pelos técnicos para realizarem seus trabalhos de acordo com a Política de Assistência Social e a oferta desses serviços esta sendo feita de forma limitada, contudo o SCFV traz avanços significativos para a socialização dos idosos, o grupo contribui para inserção política, social e cultural, o que auxilia para uma visão do idoso ativo rompendo com o olhar negativo do envelhecimento mostrando que o idoso é capaz de desenvolver atividades que proporcionam qualidade de vida e a participação dos idosos no serviço contribui na orientação sob seus direitos e cidadania e através dos grupos do serviço de convivência os idosos fazem amizades desse modo evitam a solidão e estimulam o pensamento crítico vindo contribuir no processo de envelhecimento.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. F. de. **A institucionalidade da assistência social na proteção social brasileira**. Serv.Soc. Rev., Londrina, v.13, n.2, p.19-44, Jan/Jun. 2011. Disponível em:<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/8110/9118>>. Acesso em: 29 de mar. 2019

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R.; SANTOS, D. **Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil**. IPEA. Rio de Janeiro, dezembro de 1999. Disponível em:< http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2854/1/td_0686.pdf >. Acesso em:3 de abr. 2019

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BOSCHETTI, I. **Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. In:_____. 1º reimpr.- Brasília: Letras Livres: Editora UnB,2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 out 2018

_____. **Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1948.htm>. Acesso em: 16 out. 2019.

_____. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Estatuto do Idoso. São Paulo: Sugestões literárias, 2003. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>. Acesso em: 08 nov. 2018.

_____. **Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994**. Política Nacional do Idoso. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>. Acesso em: 19 nov. 2018.

_____. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília, 1993. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 23 de nov. 2018.

_____. **Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004**. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Diário Oficial da União: Conselho Nacional de Assistência Social, 28 out. 2004. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> acesso em 27 nov. 2018.

_____. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1ª Ed. Brasília: MDS, 2009a. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

_____. **Norma Operacional Básica:** NOB/SUAS. Brasília: Conselho Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em:< http://www.mds.gov.br/cnas/viii-conferencia-nacional/manual-orientador/legislacao_nob-suas.pdf/download>. Acesso em:10 out. 2018.

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009b. Reimpressão 2014. Disponível em:<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf >. Acesso em: 20 out. 2018.

_____. **Orientações técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as Pessoas Idosas.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2012. Disponível em:<<https://craspsicologia.files.wordpress.com/2013/09/orientacoes-tecnicas-do-scfv-para-pessoas-idosas.pdf> >. Acesso em: 14 de abr. 2018.

_____. **Envelhecimento Ativo:** uma política de saúde / *World Health Organization*; tradução Suzana Gontijo. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em:<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf >Acesso em 25 out. 2019.

BULLA, L. C.; TSURUZONO, E. R. da S. **Envelhecimento, família e políticas sociais.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). R. Pol. Públ. São Luís, v.14, n.1, p. 103-112, jan./jun. 2010. ISSN 2178-2865. Disponível em:<<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/358>>. Acesso em: 03 abr. 2019.

CAMARANO, A. A.; PASINATO, M. T. **O Envelhecimento Populacional na Agenda das Políticas Públicas.** Rio de Janeiro, IPEA, 2004. 604p. (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – set/2004). Disponível em:<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4065320/mod_resource/content/1/Envelhecimento%20populacional.pdf >. Acesso em: 22 set.2018.

CANÔAS, C. S. **A condição humana do velho.** São Paulo: Cortez, 1983.

CARVALHO, G. F. de. **A assistência social no Brasil:** da caridade ao direito. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em:<<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/11992/11992.PDF>>. Acesso em:17 de abr. 2019.

CARVALHO, M. do C. B. de. **A política de Assistência Social no Brasil:** dilemas na conquista de sua legitimidade. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 62, p. 144-155, 2000.

CASTRO, D. L. de. **O Estado Democrático de Direito**. Centro Universitário Univates Curso de Direito. Lajeado. Outubro, 2007

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A Política de Assistência Social e o SUAS**: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. Em: COUTO, Berenice Rojas et AL. (Orgs.). O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

COSTA, R. C. da. **A terceira Idade hoje sob a ótica do Serviço Social**. Canoas: Ed. Ulbra, 2007.

COUTINHO, S. **Uma visão geral dos direitos dos idosos**. Disponível em:<<http://www.amplodireito.com.br/noticia/704/artigos/2012/07/31/uma-visão-geral-dos-direitos-dos-idosos>>. Acesso em: 03 out.2018.

DAL RIO, M. C.; MIRANDA, D. S. de. [coordenação geral Áurea Eleotério Soares Barroso]. **Perspectiva social do envelhecimento**. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta, 2009. Disponível em:<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/biblioteca/publicacoes/volume4_Perspectiva_social_do_envelhecimento.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2019.

FERREIRA, C. F. da S. F. et al.: **A “parede” da intersectorialidade**: relato de experiência no Serviço de Convivência do idoso. SANARE, Sobral, v. 14, n. 02, p. 104-110, jul./dez. – 2015. Disponível em:<<https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/841> >. Acesso em:18 mai. 2019.

FIGUEIREDO et al. **As diferenças de gênero na velhice**. *Revista Brasileira de Enfermagem*. vol.60 no. 4. Brasília, July/Aug. 2007. ISSN 0034-7167. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/reben/v60n4/a12.pdf> >. Acesso em: 2 jun. 2019

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à Pesquisa Científica**. 2º ed. Campinas - SP. Alínea, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

IBGE. **Censo Demográfico Cruz das Almas/BA, 2010**. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/cruz-das-almas/panorama> >. Acesso em: 27 jul. 2019.

ISUANI, E. A. **Três Enfoques sobre o conceito de Estado**. Disponível em:<https://issuu.com/camaramunicipaldecruzdasalmas/docs/plano_plurianual>. Acesso em: 27 jul. 2019.

KÜCHEMANN, B. A. **Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania**: velhos dilemas e novos desafios. *Soc. estado*. vol.27 no.1 Brasília Jan./Apr. 2012.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922012000100010>. Acesso 08 de dezembro de 2018

LAJÚS, M. L. de S. **A Política Pública de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social** – SUAS. Cadernos do CEOM (UNOESC), v. 22, n. 30, p. 165-178, 2009.

LIMA, A. P., SILVA, D. A. et al. **A visão de novos idosos da Universidade Aberta à Terceira Idade da Universidade Federal de São Paulo** (uati/unifesp). X Conferência Brasileira de Comunicação e Saúde – Com Saúde 2007.

LOBATO, A. T. G. Considerações sobre o Trabalho do Serviço Social com Idoso. In: LEMOS, M. T. T. B.; ZAGAGLIA, R. A. (Orgs). **A Arte de Envelhecer: Saúde, Trabalho, Afetividade e Estatuto do Idoso. Aparecida**, SP: Idéias e Letras. 2004. p. 11-19.

MARTINS, L. de O. **A contribuição do trabalho do assistente social em centro de convivência para idosos: limites e possibilidades**. Revista UNIABEU Belford Roxo V.4 N. 8, Set. – Dez. 2011. Disponível em:<<https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/view/214> >. Acesso em: 10 ago. 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. Disponível em:<<https://www.portalabel.org.br/images/pdfs/manifesto-comunista.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2019.

MASCARO, S. de A. **O que é velhice**. In: Coleção Primeiros Passos (310). São Paulo: Brasiliense, 2004.

MERCADANTE, E. F. **Velhice a Identidade Estigmatizada**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez Editora, 2003.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 3. Ed. São Paulo. Cortez, 2008.

MINAYO, M. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

MILNITZKY, C. et al. **Políticas Públicas e Envelhecimento: Conquistas e Desafios**. Revista Terceira Idade, SESC. 2004. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/online/artigo/8505_POLITICAS+PUBLICAS+E+ENVELHIMENTO+CONQUISTAS+E+DESAFIOS >. Acesso em: 14 mai. 2019.

MOREIRA, V.; NOGUEIRA, F. N. N. **Do indesejável ao inevitável: a experiência vivida do estigma de envelhecer na contemporaneidade**. Psicologia USP, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 59-79, jan./mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642008000100009>. Acesso em: 20 mai. 2019.

NERI, A. L. **Desenvolvimento e envelhecimento**: Perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. 4. ed. São Paulo: Papirus, 2001.

OLIVEIRA, R. de C. da S. SCORTEGAGNA, P. A. **Idoso: um novo ator social**. IX ANPED SUL, Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, 2012. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1886/73>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

OLIVEIRA, C. S. de. **Os devires da cidade-pandemônio**. Simpósio 4 – cultura, individualismo e sociabilidade contemporânea. In: GUARESCHI, N., org. Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, p. 131-142, 2008. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/hwhw6/pdf/guareschi-9788599662908-11.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2019.

OSHIRO, F.; MARQUES, R. M. **O desemprego na sociedade contemporânea**. Revista Pesquisa & Debate. Vol. 28. Número 2. São Paulo. Dez 2017. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/rpe/article/viewFile/35657/24458>>. Acesso em: 20 jun. 2019

PINA, S. C. T. et al. **O papel da família e do estado na proteção do idoso**. Ciência et Praxis v. 09, n. 18, 2016. Disponível em: <<http://revista.uemg.br/index.php/praxys/article/download/2532/1495>>. Acesso em: 18 mai. 2019

PINHEIRO, P. S. **O conceito de sociedade civil**. PUC Rio de Janeiro. Certificado Digital N° 0310315/CA. [s.d.], [s.l.]

PRADO, T. M. B. do. **Participação: um estudo sobre idosos**. 2006. 228 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Espírito Santo, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6499/1/texto%20revisado%20atual1.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

ROCHA, J. A.; COSTA, M. B. L. **Estado e Sociedade Civil em Gramsci: uma Primeira Aproximação**. I Jornada internacional de estudos e pesquisas em Antonio Gramsci. VII Jornada regional de estudos e pesquisas em Antonio Gramsci. Práxis, Formação Humana e a Luta por uma Nova Hegemonia Universidade Federal do Ceará – Faculdade de Educação. Nov. 2016. Fortaleza. Disponível em: <<http://www.ggramsci.faced.ufc.br/wp-content/uploads/2017/06/ESTADO-E-SOCIEDADE-CIVIL-EM-GRAMSCI-UMA-PRIMEIRA-APROXIMA%C3%87%C3%83O.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2019.

SANTANA, E. P.; SILVA, J. A. dos S.; SILVA, V. S. da. **Histórico da Política de Assistência Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais**, 2013. In: IV JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. MARANHÃO: Universidade Federal do Maranhão, 2013, São Luís. Anais. São Luís, 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticadeassistenciasocial.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2019.

SANTOS, I. R. **Caracterização do campo de Estágio**. Ag 2018

SANTOS, S. C. **Uma visão geral dos direitos dos idosos.** Revista Fortalecer, n. 24. Ano XXIV. Curitiba: CRESS-PR, 2003, p. 17-25.

SILVA, M. M. **Assistência social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo.** Revista Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 4149, jan./jun. 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rk/v18n1/1414-4980-rk-18-01-00041.pdf> >. Acesso em: 15 ago. 2019.

SILVA, F. M. **Antigos e novos arranjos familiares: um estudo das famílias atendidas pelo serviço social.** 2012. Universidade Estadual Paulista - UNESP - Campus de Franca. Disponível em: <<http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/ANTIGOS%20E%20NOVOS%20ARRANJOS%20FAMILIARES.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2019

SILVA, J. C. **Contribuição do programa conviver para construção da cidadania da população idosa em Cuiabá de 1994 a 1998.** Dissertação apresentada ao Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, 2001.

SIQUEIRA, L. E. A. de. **Estatuto do Idoso de A a Z.** 2^o ed. Aparecida, SP: Idéias e Letras, 2004.

SOARES, M. L. Q. **Teoria do Estado: o substrato clássico e os novos paradigmas como pré-compreensão para o direito constitucional.** Belo Horizonte: Del Rey, 2001. 566p

SOBRINHO, H. F. S. **Discurso, velhice e classes sociais.** 1^a.ed. Maceió. EDUFAL, 2007.

SPOSATI, A. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** In: _____. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/Unesco, 2009. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecao_social.pdf acesso 02 de agosto de 2019>. Acesso em: 22 jul. 2019.

SPOSATI, A. et al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise.** 9^o. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, A. **O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social.** In: Serviço Social & sociedade, n. 87. São Paulo, Cortez, 2006.

VERAS, R. P.; CAMARGO Jr., K. R. de. **Idosos e Universidade: parceria para a qualidade de vida.** In: VERAS, Renato (org.) Terceira Idade; um envelhecimento digno para o cidadão do futuro. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

VERAS, R. **A longevidade da população: desafios e conquistas.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez. Ano XXIV, n.75, p.05 –18. Edição Especial 2002.

VILARINO, R. A. G. **A Assistência Social no Brasil**: Breves apontamentos sobre as políticas públicas de proteção ao idoso no Brasil. Instituto de Estudos Previdenciários, Belo Horizonte, ano 04, n.280, 2011.

WILLIAMS, A. R. **O caráter multifacetado da Pobreza**: a relação entre concepção e intervenção. Dissertação de Mestrado em Política Social da universidade Federal do Espírito Santo, 2007. Disponível em: <<http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6508/1/Ava%20William.pdf> >. Acesso em: 14 set. 2019

ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos das grupoterapias**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

ZIMERMAN, G. I. **Velhice**: aspectos Biopsicossociais. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ZIMERMAN, D.; OSÓRIO, L. C.[et al] **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997. Disponível em:<<https://fdocumentos.com/document/livro-como-trabalhamos-com-grupos-zimmerman-osoriopdf.html>> Acesso em: 28 jul. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário de entrevista com os técnicos dos grupos de idosos do município de Cruz das Almas BA

Nome: _____

Idade: _____

Há quanto tempo trabalha na instituição? _____

Escolaridade: _____

Cargo: _____

1-Quais são os objetivos e finalidades do grupo Melhores Amigos?

2-Quantos idosos existem atualmente no grupo? (Quantidade masculina e feminina e idade).

3- Como se dá o processo de inclusão desses usuários nos grupos?

4- Quais são as atividades desenvolvidas dentro e fora do espaço do grupo?

5- De que forma o grupo trabalha para o fortalecimento e convivência social e familiar dos idosos?

6- Qual a participação da família nas atividades realizadas no grupo?

7- Quais as maiores barreiras para alcançar os objetivos do scfv, junto às famílias?

8- De que forma o grupo trabalha na perspectiva intergeracional? _____

9- De que forma o fortalecimento familiar e social é levado para os idosos que estão impossibilitados de se locomover até o local onde se encontra o grupo?

10- Quais os desafios ou limitações encontrados para a realização dos serviços destinados a pessoa para idosos de acordo com a Política de Assistência Social?

APÊNDICE B – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

Eu, _____,
RG _____, aceito participara da pesquisa intitulado: Desafios da Assistência Social nos grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Realizada pela discente Isabela Ribeiro dos Santos, orientada pelo docente Fabrício Fontes, como pré requisito para obtenção do Grau de Bacharel em Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Curso de Serviço Social. O objetivo deste estudo é identificar os desafios para a realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos de acordo com a Política de Assistência Social do Município de Cruz das Almas - Bahia. Considerando os princípios éticos, ressalto que todas as respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome e todas as informações prestadas serão utilizadas com o intuito de possibilitar a realização da pesquisa e publicação das informações tendo liberdade para desistir de participar e colaborar com a pesquisa em qualquer etapa da mesma sem danos para a minha pessoa. Nestes termos, concordo em participar deste estudo. Sua participação nesta pesquisa é de grande importância.

Assinatura